



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ PA
RUA PROFESSORA NOÊMIA BELEM, S/Nº - CENTRO - CEP: 68.780-000
COTAÇÃO DE PREÇOS

CNPJ: 05.351.606/0001-95

Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 2023

Pesquisa realizada entre 19/05/2023 12:52:21 e 19/05/2023 13:17:42

Relatório gerado no dia 26/05/2023 16:40:18 (IP: 2804:19c4:18f:ad00:38aa:6fa2:6177:2981)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO - Veículo de passeio, motor 1.0, 76 cavalos no mínimo, preferencialmente na cor branca, 04 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas (incluindo o condutor), bicomcombustível (gasolina e/ou álcool), fabricação não inferior a 2019, com quilometragem livre, som com Rádio/CD/MP3, sem película. O combustível e o motorista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada. Por 12 (doze) meses.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 37	17	R\$ 5.655,30 (un)	-	R\$ 5.655,30	R\$ 96.140,10
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	NºPregão:232023 UASG:985903	29/03/2023	R\$ 5.750,00	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	NºPregão:232023 UASG:985903	29/03/2023	R\$ 4.120,00	
3	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE	NºPregão:72023 UASG:925899	15/03/2023	R\$ 5.900,00	
4	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:562023 UASG:927996	07/03/2023	R\$ 5.999,99	
5	PREF.MUN.DE ITAUNA	NºPregão:2902022 UASG:984675	14/12/2022	R\$ 6.506,50	
Valor Unitário				R\$ 5.655,30	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.900,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.655,30	



Item 2: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMINHONETE

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMINHONETE - Veículo utilitário, tipo caminhonete cabine dupla/pick-up, com 04 (quatro) portas, com combustível a óleo diesel, potência mínima de 2.000m3, com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, transmissão de 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) a ré, tração 4 x 4 intercalada, com capacidade de carga no mínimo 1.000Kg, com capacidade para 05 (cinco) passageiros com rádio/CD/MP3, fabricação não inferior a 2015. O combustível e o motorista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada. Por 12 (doze) meses.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 27	6	R\$ 8.034,70 (un)	-	R\$ 8.034,70	R\$ 48.208,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA	NºPregão:72023 UASG:984563	28/04/2023	R\$ 9.001,00
2	PREF.MUN.DE TRES RIOS	NºPregão:1352022 UASG:985919	12/01/2023	R\$ 8.622,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	NºPregão:822022 UASG:980425	28/09/2022	R\$ 7.850,00
4	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DO MATO GROSSO	NºPregão:1042022 UASG:928379	23/08/2022	R\$ 9.250,00
5	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DO MATO GROSSO	NºPregão:1042022 UASG:928379	23/08/2022	R\$ 5.450,00
Valor Unitário				R\$ 8.034,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.622,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.034,70

Item 3: VEICULO MOTOCICLETA

Descrição: VEICULO MOTOCICLETA Ano de fabricação/modelo mínimo 2020. Motor monocilíndrico, OHC, 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada mínima 160 CC. Gasolina e/ou Etanol. Tanque de combustível com capacidade para no mínimo 10 litros. Capacidade para abastecimento de óleo do motor no mínimo 1 litro. Freio dianteiro a disco com 240 mm de diâmetro, e freio traseiro a disco com 220 mm de diâmetro. Sistema de partida elétrica. Potência mínima de 14,5 cv a 8.500 rpm (gasolina) e 14,7 cv a 8.500 rpm (etanol). Câmbio de 5 velocidades. Sistema de alimentação injeção eletrônica, PGM FI. Ignição eletrônica. Peso seco mínimo de 120 kg. Distância mínima entre os eixos de 1.354 mm. Comprimento mínimo: 2.000 mm. Largura mínima: 810 mm. Altura mínima: 1.150 mm. Distância mínima do solo de 245 mm. Chassi do tipo Berço Semi Duplo. Suspensão dianteira/cursos: Garfo telescópico/180 mm. Suspensão traseira/cursos: Mono Shock/150 mm. Cor vermelha. Capacidade para duas pessoas. TIPO: TRAIL. O combustível e o motociclista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada. Por 12 (doze) meses.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
6 / 73	11	R\$ 1.594,67 (un)	-	R\$ 1.594,67	R\$ 17.541,37

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	NºPregão:282022 UASG:981547	21/06/2022	R\$ 1.200,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	NºPregão:282022 UASG:981547	21/06/2022	R\$ 1.200,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	NºPregão:282022 UASG:981547	21/06/2022	R\$ 1.250,00
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	NºPregão:672022 UASG:926321	14/06/2022	R\$ 1.429,00
Valor Unitário				R\$ 1.269,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	Prefeitura Municipal de São João do Paraíso Prefeitura Municipal de São João do Paraíso	229529	28/03/2023	R\$ 1.599,00
2	MUNICÍPIO DE UMBAÚBA/SE	42834	08/06/2022	R\$ 2.890,00
Valor Unitário				R\$ 2.244,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.339,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.594,67

Item 4: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - teto alto, com, no máximo 3 (três) anos de uso, equipados com rastreador veicular, direção hidráulica ou elétrica, aparelho de ar condicionado no compartimento dos passageiros e do motorista, com capacidade para 16 (dezesesseis) até 21 (vinte e um) poltronas para pessoas adultas, sendo a primeira próxima à porta de acesso ao compartimento para pacientes adaptada com sistema elevatório para cadeirante. O combustível e o motorista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada, bem como, a substituição dos veículos por outros da mesma especificação nos casos de sinistro, necessidades de manutenção e situações semelhantes, e sem limites de quilometragem. O veículo deverão estar disponíveis de segunda a sexta, sendo que poderão ser solicitadas viagens nos finais de semana e feriados.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 20	180	R\$ 2.016,06 (un)	-	R\$ 2.016,06	R\$ 362.890,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	NºPregão:12023 UASG:160342	27/04/2023	R\$ 1.989,00	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	NºPregão:12023 UASG:160342	27/04/2023	R\$ 1.995,00	
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas	NºPregão:212023 UASG:153028	10/04/2023	R\$ 2.031,25	
4	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA	NºPregão:72023 UASG:926208	13/03/2023	R\$ 1.565,05	
5	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:20022022 UASG:943001	03/02/2023	R\$ 2.500,00	
Valor Unitário					R\$ 2.016,06

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.995,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.016,06

Item 5: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, equipado com ar condicionado, poltronas individuais, reclináveis, impermeáveis, em material lavável; com capacidade mínima para conduzir de 28 a 37 passageiros. Os veículos deverão ter data de fabricação máxima de 03 (três) anos. Equipado com tacógrafo, rastreador. Seguro total e contra terceiros, com substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/ troca de pneus, avarias ou revisão de veículo. O combustível e o motorista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada. Sem limites de quilometragem. O veículo deverão estar disponíveis de segunda a sexta, sendo que poderão ser solicitadas viagens nos finais de semana e feriados.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	180	R\$ 2.074,61 (un)	-	R\$ 2.074,61	R\$ 373.429,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando da 11ª Região Militar Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais	NºPregão:372022 UASG:160098	21/10/2022	R\$ 1.700,00	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste Brigada de Infantaria Paraquedista	NºPregão:262022 UASG:160296	16/09/2022	R\$ 2.187,80	
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 25ºBatalhão de Caçadores	NºPregão:232022 UASG:160204	12/09/2022	R\$ 2.336,03	
Valor Unitário					R\$ 2.074,61

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.187,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.074,61



Detalhamento dos Itens

Item 1: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO		
Preço Estimado: R\$ 5.655,30 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5.655,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.655,30
Quantidade	Descrição	Observação
17 Meses	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO - Veículo de passeio, motor 1.0, 76 cavalos no mínimo, preferencialmente na cor branca, 0 4 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas (incluindo o condutor), bicomcombustível (gasolina e/ou álcool), fabricação não inferior a 2019, com quilometragem livre, som com Rádio/CD/MP3, sem pelí cula. O combustível e o motorista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da C ontratada. Por 12 (doze) meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas FinaisR\$ 5.750,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	Data:	29/03/2023 09:00
Objeto:	Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para locação de veículos automotores, para atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta do Município de São Pedro da Aldeia, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante como anexo I e demais anexos que integram o Edital..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	NºPregão:232023 / UASG:985903
		Lote/Item:	/1
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	30/03/2023 10:43
		Homologação:	30/03/2023 11:17
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	48
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	RJ
Descrição:	Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de Veículo Tipo Passeio 0 KM, MOTOR mínimo: 1.7 e potência de 106 CV; 7 lugares; FLEX; Câmbio: Manual; Quatro portas; Pneus deverão ser originais; Acessórios obrigatórios: cinto de segurança três pontas, extintor de incêndio, estepe, chave de roda, macaco e triângulo; Apoio de cabeça em todos os assentos; Radio AM/FM/CD Player; Ar condicionado; Freios ABS com EBD; Air-bag duplo; Direção hidráulica ou eletro assistida (elétrica); Cor branca ou prata, sem combustível e sem motorista.		
CatSer:	4014 - LOCAÇAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.491.558/0001-42	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.	R\$ 4.700,00
VENCEDOR		
Descrição: LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PASSEIO 0 KM, MOTOR mínimo: 1.7 e potência de 106 CV; 7 lugares; FLEX; Câmbio: Manual; Quatro portas; Pneus deverão ser originais; Ace ssórios obrigatórios: cinto de segurança três pontas, extintor de i ncêndio, estepe, chave de roda, macaco e triângulo; Apoio de ca beça em todos os assentos; Radio AM/FM/CD Player; Ar condicio nado; Freios ABS com EBD; Air-bag duplo; Direção hidráulica ou eletro assistida (elétrica); Cor branca ou prata, sem combustível e sem motorista. MARCA/MODELO: CHEVROLET SPIN PREMIER AT 7 LUGARES 1.8 4P VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.		
17.162.280/0001-37	EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBEC	R\$ 5.000,00
Descrição: LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PASSEIO 0 KM, MOTOR mínimo: 1.7 e potência de 106 CV; 7 lugares; FLEX; Câmbio: Manual; Quatro portas; Pneus deverão ser originais; Acessórios obrigatórios: cinto de segurança três pontas, extintor de incêndio, estepe, chave de roda, macaco e triângulo; Apoio de cabeça em todos os assentos; Radio AM/FM/CD Player; Ar condicionado; Freios ABS com EBD; Air-bag duplo; Direção hidráulica ou eletro assistida (elétrica); Cor branca ou prata, sem combustível e sem motorista.		
08.189.056/0001-48	PORTO & PORTO LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 6.500,00
Descrição: LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PASSEIO 0 KM, MOTOR mínimo: 1.7 e potência de 106 CV; 7 lugares; FLEX; Câmbio: Manual; Quatro portas; Pneus deverão ser originais; Ace ssórios obrigatórios: cinto de segurança três pontas, extintor de i ncêndio, estepe, chave de roda, macaco e triângulo; Apoio de ca beça em todos os assentos; Radio AM/FM/CD Player; Ar condicio nado; Freios ABS com EBD; Air-bag duplo; Direção hidráulica ou eletro assistida (elétrica); Cor branca ou prata, sem combustível e sem motorista.		
04.541.813/0001-40	M. B. MARTINS AGROPECUARIA	R\$ 7.995,00
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de Veículo Tipo Passeio 0 KM, MOTOR mínimo: 1.7 e potência de 106 CV; 7 lugares; FLEX; Câmbio: Manual; Quatro portas; Pneus deverão ser originais; Acessórios obrigatórios: cinto de segurança três pontas, extintor de incêndio, estepe, chave de roda, macaco e triângulo; Apoio de cabeça em todos os assentos; Radio AM/FM/CD Player; Ar condicionado; Freios ABS com EBD; Air-bag duplo; Direção hidráulica ou eletro assistida (elétrica); Cor branca ou prata, sem combustível e sem motorista.		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.120,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	Data: 29/03/2023 09:00
Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para locação de veículos automotores, para atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta do Município de São Pedro da Aldeia, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante como anexo I e demais anexos que integram o Edital..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:232023 / UASG:985903
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 30/03/2023 10:43
	Homologação: 30/03/2023 11:17
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 72
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de Veículo Tipo Passeio Sedan - 0 km, Tipo De Combustível: Bicombustível Portas: 04 Portas Ar Condicionado: Possui Trio Elétrico (Trava, Vidro, Alarme): Possui Capacidade: 05 Lugares Freios Abs E Airbag Duplo: Possui Câmbio: Manual Motorização: 1.0 A 1.3 Tipo de Direção: Hidráulica / Elétrica Distância entre eixos mínima: de 2.500 mm Capacidade mínima do porta malas: 460 litros, sem combustível e sem motorista	
CatSer: 4014 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.491.558/0001-42	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.	R\$ 3.600,00
VENCEDOR		
Descrição: LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN SV/MS 72,00 0 km, Tipo De Combustível: Bicombustível Portas: 04 Portas Ar Condicionado: Possui Trio Elétrico (Trava, Vidro, Alarme): Possui Capacidade: 05 Lugares Freios Abs E Airbag Duplo: Possui Câmbio: Manual Motorização: 1.0 A 1.3 Tipo de Direção: Hidráulica / Elétrica Distância entre eixos mínima: de 2.500 mm Capacidade mínima do porta malas: 460 litros, sem combustível e sem motorista. OBS : QUANTITATIVO É A QUANTIDADE DE SERVIÇOS MULTIPLIADA POR 12 MESES. MARCA/MODELO: FIAT CRONOS DRIVE FLEX 1.0 4P VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.		
08.189.056/0001-48	PORTO & PORTO LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 3.800,00
Descrição: LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN 0 km, Tipo De Combustível: Bicombustível Portas: 04 Portas Ar Condicionado: Possui Trio Elétrico (Trava, Vidro, Alarme): Possui Capacidade: 05 Lugares Freios Abs E Airbag Duplo: Possui Câmbio: Manual Motorização: 1.0 A 1.3 Tipo de Direção: Hidráulica / Elétrica Distância entre eixos mínima: de 2.500 mm Capacidade mínima do porta malas: 460 litros, sem combustível e sem motorista.		
17.162.280/0001-37	EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBEC	R\$ 4.440,00
Descrição: LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN 0 km, Tipo De Combustível: Bicombustível Portas: 04 Portas Ar Condicionado: Possui Trio Elétrico (Trava, Vidro, Alarme): Possui Capacidade: 05 Lugares Freios Abs E Airbag Duplo: Possui Câmbio: Manual Motorização: 1.0 A 1.3 Tipo de Direção: Hidráulica / Elétrica Distância entre eixos mínima: de 2.500 mm Capacidade mínima do porta malas: 460 litros, sem combustível e sem motorista.		
04.541.813/0001-40	M. B. MARTINS AGROPECUARIA	R\$ 6.995,00
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de Veículo Tipo Passeio Sedan - 0 km, Tipo De Combustível: Bicombustível Portas: 04 Portas Ar Condicionado: Possui Trio Elétrico (Trava, Vidro, Alarme): Possui Capacidade: 05 Lugares Freios Abs E Airbag Duplo: Possui Câmbio: Manual Motorização: 1.0 A 1.3 Tipo de Direção: Hidráulica / Elétrica Distância entre eixos mínima: de 2.500 mm Capacidade mínima do porta malas: 460 litros, sem combustível e sem motorista		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.900,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE	Data: 15/03/2023 11:00
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para executar o serviço de transporte de pessoas e pequenas cargas por meio da locação de veículos automotores, tipo caminhonete e sedan, com motorista, para o MPAC, para atender às necessidades deste órgão Ministerial nas cidades de Rio Branco, Senador Guimard, Plácido de Castro e Sena Madureira, mediante condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:72023 / UASG:925899
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 31/03/2023 16:05
	Homologação: 04/04/2023 18:26
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: AC
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista.Locação de veículo para atender as necessidades da Unidade Administrativa de Senador Guimard, do tipo passeio sedan, com as especificações iguais ou superiores: Ano de fabricação e modelo mínimo 2021. Motor 1.0 ou superior. Combustível: Flex. Motorização com potência mínima de 66 cv; Câmbio manual. Capacidade para 05 lugares. Ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica. Trio elétrico (trava, vidro, alarme). Contratação para prestação dos serviços no referido município, no entanto poderão haver necessidades da realização deslocamentos para os demais municípios próximos e para a capital (Rio Branco). Observação: É obrigatório a contratação de seguro total, por conta da contratada, sem ônus de franquia).	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.337.136/0001-94 *VENCEDOR*	W L OLIVEIRA EIRELI	R\$ 3.499,99
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista. Locação de veículo para atender as necessidades da Unidade Administrativa de Senador Guimard, do tipo passeio sedan, com as especificações iguais ou superiores: Ano de fabricação e modelo mínimo 2021. Motor 1.0 ou superior. Combustível: Flex. Motorização com potência mínima de 66 cv; Câmbio manual. Capacidade para 05 lugares. Ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica. Trio elétrico (trava, vidro, alarme). Contratação para prestação dos serviços no referido município, no entanto poderão haver necessidades da realização deslocamentos para os demais municípios próximos e para a capital (Rio Branco). Observação: É obrigatório a contratação de seguro total, por conta da contratada, sem ônus de franquia). MARCA/MODELO: FIAT GRAND SIENA 2021/2021		
18.765.432/0001-59	W. O. PEREIRA - EIRELI	R\$ 3.795,00
Descrição: CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.		
03.520.514/0001-66	LOACRE- LOCADORA COMERCIO E REPRESENTACAO- EIRELI	R\$ 4.500,00
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista. Locação de veículo para atender as necessidades da Unidade Administrativa de Senador Guimard, do tipo passeio sedan, com as especificações iguais ou superiores: Ano de fabricação e modelo mínimo 2021. Motor 1.0 ou superior. Combustível: Flex. Motorização com potência mínima de 66 cv; Câmbio manual. Capacidade para 05 lugares. Ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica. Trio elétrico (trava, vidro, alarme). Contratação para prestação dos serviços no referido município, no entanto poderão haver necessidades da realização deslocamentos para os demais municípios próximos e para a capital (Rio Branco). Observação: É obrigatório a contratação de seguro total, por conta da contratada, sem ônus de franquia).		
26.909.991/0001-13	V. C. P. DAVILA	R\$ 4.900,00
Descrição: Locação de veículo para atender as necessidades da Unidade Administrativa de Senador Guimard, do tipo passeio sedan, com as especificações iguais ou superiores: Ano de fabricação e modelo mínimo 2021. Motor 1.0 ou superior. Combustível: Flex. Motorização com potência mínima de 66 cv; Câmbio manual. Capacidade para 05 lugares. Ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica. Trio elétrico (trava, vidro, alarme). Contratação para prestação dos serviços no referido município, no entanto poderão haver necessidades da realização deslocamentos para os demais municípios próximos e para a capital (Rio Branco). Observação: É obrigatório a contratação de seguro total, por conta da contratada, sem ônus de franquia.		
22.123.980/0001-52	COELHO & GURGEL LTDA	R\$ 5.900,00
Descrição: Serviço de Locação de Veículo tipo PASSEIO, modelo Sedan Veículo automotor montado sob chassi com motorista tipo passeio, Volkswagen Voyage 1.0, 05 (cinco) portas, Capacidade para 05 (cinco) passageiros, incluindo o condutor, ano e modelo de fabricação 2021/2021, Fabricação motor com potência mínima 1.0 ou superior/66cv, manual de 5 marchas, total flex., ar condicionado, direção hidráulica, Travas elétricas, som FM/AM, Vidros elétricos, tanque de combustível 55L, freio ABS e Air Bag duplo, Pneus aro 14, cor branca, com todos os custos com manutenção preventiva e corretiva, troca de óleo, limpeza do veículo e seguro total do veículo, incluindo veículo de substituição. (Senador Guimard)		
21.613.844/0001-88	ISABELLE M. NASCIMENTO	R\$ 10.000,00
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista. Locação de veículo para atender as necessidades da Unidade Administrativa de Senador Guimard, do tipo passeio sedan, com as especificações iguais ou superiores: Ano de fabricação e modelo mínimo 2021. Motor 1.0 ou superior. Combustível: Flex. Motorização com potência mínima de 66 cv; Câmbio manual. Capacidade para 05 lugares. Ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica. Trio elétrico (trava, vidro, alarme). Contratação para prestação dos serviços no referido município, no entanto poderão haver necessidades da realização deslocamentos para os demais municípios próximos e para a capital (Rio Branco). Observação: É obrigatório a contratação de seguro total, por conta da contratada, sem ônus de franquia).		
00.837.742/0001-76	DAMASCENO & CIA LTDA	R\$ 16.000,00
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista		
49.502.599/0001-50	MOOV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$ 25.000,00
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista. Locação de veículo para atender as necessidades da Unidade Administrativa de Senador Guimard, do tipo passeio sedan, com as especificações iguais ou superiores: Ano de fabricação e modelo mínimo 2021. Motor 1.0 ou superior. Combustível: Flex. Motorização com potência mínima de 66 cv; Câmbio manual. Capacidade para 05 lugares. Ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica. Trio elétrico (trava, vidro, alarme). Contratação para prestação dos serviços no referido município, no entanto poderão haver necessidades da realização deslocamentos para os demais municípios próximos e para a capital (Rio Branco). Observação: É obrigatório a contratação de seguro total, por conta da contratada, sem ônus de franquia). MARCA/MODELO: VOYAGE/SIMILAR		
04.183.755/0001-20	PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 840.000,00
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista. Locação de veículo para atender as necessidades da Unidade Administrativa de Senador Guimard, do tipo passeio sedan, com as especificações iguais ou superiores: Ano de fabricação e modelo mínimo 2021. Motor 1.0 ou superior. Combustível: Flex. Motorização com potência mínima de 66 cv; Câmbio manual. Capacidade para 05 lugares. Ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica. Trio elétrico (trava, vidro, alarme). Contratação para prestação dos serviços no referido município, no entanto poderão haver necessidades da realização deslocamentos para os demais municípios próximos e para a capital (Rio Branco). Observação: É obrigatório a contratação de seguro total, por conta da contratada, sem ônus de franquia).		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.999,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Data: 07/03/2023 09:15

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos (tipo carro passeio sedan, caminhonete, motocicleta, van, micro-ônibus, caminhão baú e ônibus rodoviário), com condutor e sem condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Habitação e Urbanismo - SEHURB..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:562023 / UASG:927996

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: AC

Descrição: **Locação de Veículos - Leves / Pesados** - Locação de Veículos - Leves / Pesados: Locação de veículo COM condutor; VEÍCULO SEDAN – TIPO PASSEIO

CatSer: **4014** - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.060.224/0001-05 *VENCEDOR*	R & N LIMA LTDA	R\$ 3.488,00
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados: Locação de veículo COM condutor; VEÍCULO SEDAN – TIPO PASSEIO		
03.520.514/0001-66	LOACRE- LOCADORA COMERCIO E REPRESENTACAO- EIRELI	R\$ 3.490,00
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados: Locação de veículo COM condutor; VEÍCULO SEDAN – TIPO PASSEIO		
19.813.738/0001-04	LOPES SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 3.500,00
Descrição: Locação de veículo COM condutor; VEÍCULO SEDAN – TIPO PASSEIO. Ano de fabricação não inferior a 2021; com as seguintes características mínimas: capacidade para transportar 05 (cinco) pessoas; potência mínima do motor de 1.0; 05 (cinco) portas; combustível gasolina/álcool (motor flex); mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) a ré; ar condicionado; direção assistida (hidráulica ou elétrica); película de proteção solar obedecida as normas legais; Seguro Total do veículo, incluindo veículo de substituição; em ótimo estado de conservação; estar com a documentação regularizada e em conformidade com as Leis de trânsito. Conforme necessidade dessa Secretaria os veículos serão utilizados em viagens intermunicipais e interestaduais.		
26.062.483/0001-42	M F DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4.997,00
Descrição: Locação de veículo COM condutor; VEÍCULO SEDAN – TIPO PASSEIO. Ano de fabricação não inferior a 2021; com as seguintes características mínimas: capacidade para transportar 05 (cinco) pessoas; potência mínima do motor de 1.0; 05 (cinco) portas; combustível gasolina/álcool (motor flex); mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) a ré; ar condicionado; direção assistida (hidráulica ou elétrica); película de proteção solar obedecida as normas legais; Seguro Total do veículo, incluindo veículo de substituição; em ótimo estado de conservação; estar com a documentação regularizada e em conformidade com as Leis de trânsito. Conforme necessidade dessa Secretaria os veículos serão utilizados em viagens intermunicipais e interestaduais.		
21.613.844/0001-88	ISABELLE M. NASCIMENTO	R\$ 5.100,00
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados: Locação de veículo COM condutor; VEÍCULO SEDAN – TIPO PASSEIO		
00.837.742/0001-76	DAMASCENO & CIA LTDA	R\$ 5.800,00
Descrição: Locação de veículo COM condutor; VEÍCULO SEDAN – TIPO PASSEIO. Ano de fabricação não inferior a 2021; com as seguintes características mínimas: capacidade para transportar 05 (cinco) pessoas; potência mínima do motor de 1.0; 05 (cinco) portas; combustível gasolina/álcool (motor flex); mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) a ré; ar condicionado; direção assistida (hidráulica ou elétrica); película de proteção solar obedecida as normas legais; Seguro Total do veículo Incluindo veículo de substituição; em ótimo estado de conservação; estar com a documentação regularizada e em conformidade com as Leis de trânsito. Conforme necessidade dessa Secretaria os veículos serão utilizados em viagens intermunicipais e interestaduais.		
14.458.781/0001-77	PRIME EVENTOS EIRELI	R\$ 5.999,99
Descrição: Locação de veículo COM condutor; VEÍCULO SEDAN – TIPO PASSEIO. Ano de fabricação não inferior a 2021; com as seguintes características mínimas: capacidade para transportar 05 (cinco) pessoas; potência mínima do motor de 1.0; 05 (cinco) portas; combustível gasolina/álcool (motor flex); mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) a ré; ar condicionado; direção assistida (hidráulica ou elétrica); película de proteção solar obedecida as normas legais; Seguro Total do veículo, incluindo veículo de substituição; em ótimo estado de conservação; estar com a documentação regularizada e em conformidade com as Leis de trânsito. Conforme necessidade dessa Secretaria os veículos serão utilizados em viagens intermunicipais e interestaduais.		
08.688.317/0001-74	AG CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	R\$ 6.000,00
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados: Locação de veículo COM condutor; VEÍCULO SEDAN – TIPO PASSEIO		
28.885.073/0001-27	W. L. DE OLIVEIRA	R\$ 8.500,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR; VEÍCULO SEDAN –TIPO PASSEIO Chevrolet Onix 2021 Ltz Plus Sedan 1.0 Flex. Ano de fabricação não inferior a 2021; com as seguintes características mínimas: capacidade para transportar 05 (cinco) pessoas; potência mínima do motor de 1.0; 05 (cinco) portas; combustível gasolina/álcool (motor flex); mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) a ré; ar condicionado; direção assistida (hidráulica ou elétrica); película de proteção solar obedecida as normas legais; Seguro Total do veículo, incluindo veículo de substituição; em ótimo estado de conservação; estar com a documentação regularizada e em conformidade com as Leis de trânsito. Conforme necessidade dessa Secretaria os veículos serão utilizados em viagens intermunicipais e interestaduais.		
04.183.755/0001-20	PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 25.000,00
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados: Locação de veículo COM condutor; VEÍCULO SEDAN – TIPO PASSEIO		
18.765.432/0001-59	W. O. PEREIRA - EIRELI	R\$ 48.000,00
Descrição: CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.337.136/0001-94	W L OLIVEIRA EIRELI	R\$ 83.999,98
Descrição: Locação de veículo COM condutor; VEÍCULO SEDAN – TIPO PASSEIO. Marca: Fiat Modelo: Grand Siena 1.4 Flex. Ano de fabricação: 2021 com as seguintes características mínimas: capacidade para transportar 05 (cinco) pessoas; potência mínima do motor de 1.0; 05 (cinco) portas; combustível gasolina/álcool (motor flex); mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) a ré; ar condicionado; direção assistida (hidráulica ou elétrica); película de proteção solar obedecida as normas legais; Seguro Total do veículo, incluindo veículo de substituição; em ótimo estado de conservação; estar com a documentação regularizada e em conformidade com as Leis de trânsito. Conforme necessidade dessa Secretaria os veículos serão utilizados em viagens intermunicipais e interestaduais.		
00.700.484/0001-81	JUDKAL SERVICOS DE TRANSPORTE E ALIMENTACAO EIRELI	R\$ 156.000,00
Descrição: Locação de veículo COM condutor; VEÍCULO SEDAN – TIPO PASSEIO . Ano de fabricação não inferior a 2021; com as seguintes características mínimas: capacidade para transportar 05 (cinco) pessoas; potência mínima do motor de 1.0; 05 (cinco) portas; combustível gasolina/álcool (motor flex); mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) a ré; ar condicionado; direção assistida (hidráulica ou elétrica); película de proteção solar obedecida as normas legais; Seguro Total do veículo, incluindo veículo de substituição; em ótimo estado de conservação; estar com a documentação regularizada e em conformidade com as Leis de trânsito. Conforme necessidade dessa Secretaria os veículos serão utilizados em viagens intermunicipais e interestaduais.		

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.506,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE ITAUNA	Data: 14/12/2022 08:30
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos de passeio e utilitário para atendimento às necessidades do Município, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
	Identificação: N°Pregão:2902022 / UASG:984675
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - 02 Veículos de passeio, 04 portas, bicombustível (flex), tipo Gol, Pálio, Uno, Ka, HB20 ou similar, motorização mínima de 1.4 cc, com câmbio manual, na cor prata ou branca, ano de fabricação igual ou superior a 2021, capacidade mínima de 05 (cinco) lugares (incluindo o motorista), equipado com ar-condicionado, direção hidráulica/elétrica ou similar, alarme, vidro e travas elétricas, com franquia mínima de 2.000 km/mês (cada um), incluindo serviço de manutenção, assistência e seguro, em horário integral/mensal, pelo período de 12 (doze) meses.	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 09/01/2023 08:29
	Homologação: 09/01/2023 08:30
CatSer: 4014 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.904.860/0001-00	IDEAL LOCACOES LTDA	R\$ 3.180,00
VENCEDOR		
Descrição: 02 Veículos de passeio, 04 portas, bicombustível (flex), tipo Gol, Pálio, Uno, Ka, HB20 ou similar, motorização mínima de 1.4 cc, com câmbio manual, na cor prata ou branca, ano de fabricação igual ou superior a 2021, capacidade mínima de 05 (cinco) lugares (incluindo o motorista), equipado com ar-condicionado, direção hidráulica/elétrica ou similar, alarme, vidro e travas elétricas, com franquia mínima de 2.000 km/mês (cada um), incluindo serviço de manutenção, assistência e seguro, em horário integral/mensal, pelo período de 12 (doze) meses. MARCA: VOLKSWAGEN - MODELO: GOL 1.6.		
39.119.656/0001-63	MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	R\$ 3.540,00
Descrição: 02 Veículos de passeio, 04 portas, bicombustível (flex), tipo Gol, Pálio, Uno, Ka, HB20 ou similar, motorização mínima de 1.4 cc, com câmbio manual, na cor prata ou branca, ano de fabricação igual ou superior a 2021, capacidade mínima de 05 (cinco) lugares (incluindo o motorista), equipado com ar-condicionado, direção hidráulica/elétrica ou similar, alarme, vidro e travas elétricas, com franquia mínima de 2.000 km/mês (cada um), incluindo serviço de manutenção, assistência e seguro, em horário integral/mensal, pelo período de 12 (doze) meses. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UNIDADE		
25.018.267/0001-37	MENDES JUNIOR FROTAS LTDA	R\$ 5.360,00
Descrição: 02 Veículos de passeio, 04 portas, bicombustível (flex), tipo Gol, Pálio, Uno, Ka, HB20 ou similar, motorização mínima de 1.4 cc, com câmbio manual, na cor prata ou branca, ano de fabricação igual ou superior a 2021, capacidade mínima de 05 (cinco) lugares (incluindo o motorista), equipado com ar-condicionado, direção hidráulica / elétrica ou similar, alarme, vidro e travas elétricas, com franquia mínima de 2.000 km/mês (cada um), incluindo serviço de manutenção, assistência e seguro, em horário integral/mensal, pelo período de 12 (doze) meses. Volkswagen Gol 1.6		
30.684.146/0001-64	SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA	R\$ 6.506,50
Descrição: 02 Veículos de passeio, 04 portas, bicombustível (flex), tipo Gol, Pálio, Uno, Ka, HB20 ou similar, motorização mínima de 1.4 cc, com câmbio manual, na cor prata ou branca, ano de fabricação igual ou superior a 2021, capacidade mínima de 05 (cinco) lugares (incluindo o motorista), equipado com ar-condicionado, direção hidráulica/elétrica ou similar, alarme, vidro e travas elétricas, com franquia mínima de 2.000 km/mês (cada um), incluindo serviço de manutenção, assistência e seguro, em horário integral/mensal, pelo período de 12 (doze) meses Marca/Modelo: Citroen c3 1.6 Valor unitário do km : R\$2,25 (Dois reais e vinte e cinco centavos). valor total do mes : R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).		
21.337.106/0001-55	FACILITY LOCACOES LTDA	R\$ 6.600,00
Descrição: 02 Veículos de passeio, 04 portas, bicombustível (flex), tipo Gol, Pálio, Uno, Ka, HB20 ou similar, motorização mínima de 1.4 cc, com câmbio manual, na cor prata ou branca, ano de fabricação igual ou superior a 2021, capacidade mínima de 05 (cinco) lugares (incluindo o motorista), equipado com ar-condicionado, direção hidráulica/elétrica ou similar, alarme, vidro e travas elétricas, com franquia mínima de 2.000 km/mês (cada um), incluindo serviço de manutenção, assistência e seguro, em horário integral/mensal, pelo período de 12 (doze) meses. (VW Gol 1.6)		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.354.687/0001-87	SAL-SAL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 7.200,00
Descrição: - VW / GOL 1.6 - ANO FABRICAÇÃO 2021 - BRANCO - COMPLETO - 02 Veículos de passeio, 04 portas, bicombustível (flex), tipo Gol, Pálio, Uno, Ka, HB20 ou similar, motorização mínima de 1.4 cc, com câmbio manual, na cor prata ou branca, ano de fabricação igual ou superior a 2021, capacidade mínima de 05 (cinco) lugares (incluindo o motorista), equipado com ar-condicionado, direção hidráulica/elétrica ou similar, alarme, vidro e travas elétricas, com franquias mínima de 2.000 km/mês (cada um), incluindo serviço de manutenção, assistência e seguro, em horário integral/mensal, pelo período de 12 (doze) meses.		
40.943.414/0001-79	RUMO CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA	R\$ 7.666,67
Descrição: 02 VEÍCULOS DE PASSEIO, 04 PORTAS, BI-COMBUSTÍVEL (FLEX), TIPO GOL, PÁLIO, UNO, KA, HB20 OU SIMILAR, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4 CC, CÂMBIO MANUAL, COR PRATA OU BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2021, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LUGARES, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELETRICA OU SIMILAR, ALARME, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, FRANQUIA MÍNIMA DE 2.000 KM/MÊS (CADA UM), INCLUINDO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E SEGURO, EM HORÁRIO INTEGRAL/MENSAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.		

Item 2: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMINHONETE

Preço Estimado: R\$ 8.034,70 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8.034,70 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.034,70

Quantidade	Descrição	Observação
6 Meses	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMINHONETE - Veículo utilitário, tipo caminhonete cabine dupla/pick-up, com 04 (quatro) portas, com combustível a óleo diesel, potência mínima de 2.000m3, com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, transmissão de 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) a ré, tração 4 x 4 intercalada, com capacidade de carga no mínimo 1.000Kg, com capacidade para 05 (cinco) passageiros com rádio/CD/MP3, fabricação não inferior a 2015. O combustível e o motorista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada. Por 12 (doze) meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9.001,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Data: 28/04/2023 09:00

Objeto: Locação de ambulância e veículos leves, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraciaba/MG..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: **Locação de Veículos - Leves / Pesados** - Locação de Veículos - Leves / Pesados **LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4:** Caminhonete tipo pick-up, motor com potência mínima: 2.7 16V de 163/159 cv (E/G) a 5.000 rpm e 24,9 kgf.m a 4.000 rpm 2.8 turbodiesel com 204 cavalos de potência a 3.400 rpm e 50,9 kgf.m de torque a 2.800 kgf.m, com caixa automática. Cabine dupla (4 portas) com ar e direção hidráulica. Manutenção (troca de pneu) sem km, de acordo com o desgaste. ; ano de fabricação: a partir de 2020. Cor: preto, prata ou branco. Quantidade: 04 (quatro) veículos. Informações adicionais: manutenção preventiva e corretiva; carro reserva e seguro total sem franquias são de responsabilidade da contratada.

Identificação: NºPregão:72023 / UASG:984563

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 48

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CatSer: 4014 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.491.558/0001-42	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.	R\$ 8.200,00
VENCEDOR		
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4: Caminhonete tipo pick-up, motor com potência mínima: 2.7 16V de 163/159 cv (E/G) a 5.000 rpm e 24,9 kgf.m a 4.000 rpm 2.8 turbodiesel com 204 cavalos de potência a 3.400 rpm e 50,9 kgf.m de torque a 2.800 kgf.m, com caixa automática. Cabine dupla (4 portas) com ar e direção hidráulica. Manutenção (troca de pneu) sem km, de acordo com o desgaste. ; ano de fabricação: a partir de 2020. Cor: preto, prata ou branco. Quantidade: 04 (quatro) veículos. Informações adicionais: manutenção preventiva e corretiva; carro reserva e seguro total sem franquias são de responsabilidade da contratada. MARCA/MODELO: TOYOTA HILUX CD SRAT 4X4 2.8 4P VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.		

17.328.595/0001-01	M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA	R\$ 8.700,00
Descrição: Valor Global. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. OBJETO: Locação de Veículos - Leves / Pesados LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4: Caminhonete tipo pick-up, motor com potência mínima: 2.7 16V de 163/159 cv (E/G) a 5.000 rpm e 24,9 kgf.m a 4.000 rpm 2.8 turbodiesel com 204 cavalos de potência a 3.400 rpm e 50,9 kgf.m de torque a 2.800 kgf.m, com caixa automática. Cabine dupla (4 portas) com ar e direção hidráulica. Manutenção (troca de pneu) sem km, de acordo com o desgaste. ; ano de fabricação: a partir de 2020. Cor: preto, prata ou branco. Quantidade: 04 (quatro) veículos.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.560.718/0001-81	LOCADORA DE VEICULOS FLORESTA LTDA	R\$ 9.000,00
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4: Caminhonete tipo pick-up, motor com potência mínima: 2.7 16V de 163/159 cv (E/G) a 5.000 rpm e 24,9 kgf.m a 4.000 rpm 2.8 turbo diesel com 204 cavalos de potência a 3.400 rpm e 50,9 kgf.m de torque a 2.800 kgf.m, com caixa automática. Cabine dupla (4portas) com ar e direção hidráulica. Manutenção (troca de pneu) sem km, de acordo com o desgaste. ; ano de fabricação: a partir de 2020. Cor: preto, prata ou branco. Quantidade: 04 (quatro) veículos Informações adicionais: manutenção preventiva e corretiva; carro reserva e seguro total sem franquia são de responsabilidade da contratada. MARCA/MODELO/FABRICANTE: Mitsubishi L200		
45.377.798/0001-23	LMS LOCACOES LTDA	R\$ 9.001,00
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4: Caminhonete tipo pick-up, motor com potência mínima: 2.7 16V de 163/159 cv (E/G) a 5.000 rpm e 24,9 kgf.m a 4.000 rpm 2.8 turbodiesel com 204 cavalos de potência a 3.400 rpm e 50,9 kgf.m de torque a 2.800 kgf.m, com caixa automática. Cabine dupla (4portas) com ar e direção hidráulica. Manutenção (troca de pneu) sem km, de acordo com o desgaste. ; ano de fabricação: a partir de 2020. Cor: preto, prata ou branco. Quantidade: 04 (quatro) veículos Informações adicionais: manutenção preventiva e corretiva; carro reserva e seguro total sem franquia são de responsabilidade da contratada. Marca: Toyota Modelo: Hilux		
06.096.502/0001-44	M.PINHEIRO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	R\$ 12.000,00
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4: Caminhonete tipo pick-up, motor com potência mínima: 2.7 16V de 163/159 cv (E/G) a 5.000 rpm e 24,9 kgf.m a 4.000 rpm 2.8 turbodiesel com 204 cavalos de potência a 3.400 rpm e 50,9 kgf.m de torque a 2.800 kgf.m, com caixa automática. Cabine dupla (4portas) com ar e direção hidráulica. Manutenção (troca de pneu) sem km, de acordo com o desgaste. ; ano de fabricação: a partir de 2020. Cor: preto, prata ou branco. Quantidade: 04 (quatro) veículos Informações adicionais: manutenção preventiva e corretiva; carro reserva e seguro total sem franquia são de responsabilidade da contratada.		
28.900.174/0001-20	FORSETI LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R\$ 20.000,00
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4: Caminhonete tipo pick-up, motor com potência mínima: 2.7 16V de 163/159 cv (E/G) a 5.000 rpm e 24,9 kgf.m a 4.000 rpm 2.8 turbodiesel com 204 cavalos de potência a 3.400 rpm e 50,9 kgf.m de torque a 2.800 kgf.m, com caixa automática. Cabine dupla (4portas) com ar e direção hidráulica. Manutenção (troca de pneu) sem km, de acordo com o desgaste. ; ano de fabricação: a partir de 2020. Cor: preto, prata ou branco. Quantidade: 04 (quatro) veículos Informações adicionais: manutenção preventiva e corretiva; carro reserva e seguro total sem franquia são de responsabilidade da contratada. Veículo ofertado: Toyota Hilux.		
46.873.172/0001-70	CAIO LUIZ DA SILVA SOUZA 7020665237	R\$ 100.000,00
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4: Caminhonete tipo pick-up, motor com potência mínima: 2.7 16V de 163/159 cv (E/G) a 5.000 rpm e 24,9 kgf.m a 4.000 rpm 2.8 turbodiesel com 204 cavalos de potência a 3.400 rpm e 50,9 kgf.m de torque a 2.800 kgf.m, com caixa automática. Cabine dupla (4portas) com ar e direção hidráulica. Manutenção (troca de pneu) sem km, de acordo com o desgaste. ; ano de fabricação: a partir de 2020. Cor: preto, prata ou branco. Quantidade: 04 (quatro) veículos Informações adicionais: manutenção preventiva e corretiva; carro reserva e seguro total sem franquia são de responsabilidade da contratada.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8.622,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE TRES RIOS	Data: 12/01/2023 08:00
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em locação de Veículos seminovos com no máximo 02 anos de uso, a fim de auxiliar nos trabalhos de deslocamento da Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Veículo seminovo com no máximo de 02 anos de uso, pick-up utilitária – 4x4, modelo 4 (quatro) portas, cabine dupla com caçamba, capacidade para 05 (cinco) passageiros, combustível: DIESEL turbo, intercooler, potência 140 a 200 CV, transmissão manual de 5 (cinco) marchas mais a ré, air bag duplo, direção hidráulica ou elétrica, cor branca ou prata, com ar condicionado, freios ABS, navegador de GPS, roda com padrão mínimo aro R16, protetor de motor e câmbio, capacidade mínima de carga 1.000 kg, contendo todos os equipamentos obrigatórios, inclusive os de segurança conforme legislação vigente. Com manutenção. Com quilometragem livre.	Identificação: N°Pregão:1352022 / UASG:985919
	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
CatSer: 4014 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS	Adjudicação: 09/02/2023 14:19
	Homologação: 09/02/2023 14:21
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 60
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.480.914/0001-28	RONDAVE LTDA	R\$ 6.497,00
VENCEDOR		
Descrição: Locação Veículo seminovo com no máximo de 02 anos de uso, pick-up utilitária – 4x4, modelo 4 (quatro) portas, cabine dupla com caçamba, capacidade para 05 (cinco) passageiros, combustível: DIESEL turbo, intercooler, potência 140 a 200 CV, transmissão manual de 5 (cinco) marchas mais a ré, air bag duplo, direção hidráulica ou elétrica, cor branca ou prata, com ar condicionado, freios ABS, navegador de GPS, roda com padrão mínimo aro R16, protetor de motor e câmbio, capacidade mínima de carga 1.000 kg, contendo todos os equipamentos obrigatórios, inclusive os de segurança conforme legislação vigente. Com manutenção. Com quilometragem livre. A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. CHEVROLET S10 LS 2.8 DIESEL 4X4 CABINE DUPLA		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.162.280/0001-37	EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBEC	R\$ 6.739,00
Descrição: Veículo seminovo com no máximo de 02 anos de uso, pick-up utilitária – 4x4, modelo 4 (quatro) portas, cabine dupla com caçamba, capacidade para 05 (cinco) passageiros, combustível: DIESEL turbo, intercooler, potência 140 a 200 CV, transmissão manual de 5 (cinco) marchas mais a ré, air bag duplo, direção hidráulica ou elétrica, cor branca ou prata, com ar condicionado, freios ABS, navegador de GPS, roda com padrão mínimo aro R16, protetor de motor e câmbio, capacidade mínima de carga 1.000 kg, contendo todos os equipamentos obrigatórios, inclusive os de segurança conforme legislação vigente. Com manutenção. Com quilometragem livre. Sem combustível incluso. Sem motorista incluso. Sem pedágio incluso. FORD RANGER 3.2 XL		
21.921.129/0001-02	HORIZONTE 16 LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 7.600,00
Descrição: Veículo seminovo com no máximo de 02 anos de uso, pick-up utilitária – 4x4, modelo 4 (quatro) portas, cabine dupla com caçamba, capacidade para 05 (cinco) passageiros, combustível: DIESEL turbo, intercooler, potência 140 a 200 CV, transmissão manual de 5 (cinco) marchas mais a ré, air bag duplo, direção hidráulica ou elétrica, cor branca ou prata, com ar condicionado, freios ABS, navegador de GPS, roda com padrão mínimo aro R16, protetor de motor e câmbio, capacidade mínima de carga 1.000 kg, contendo todos os equipamentos obrigatórios, inclusive os de segurança conforme legislação vigente. Com manutenção. Com quilometragem livre.		
00.082.648/0001-54	BAN CAR DE IGUACU VEICULOS LTDA	R\$ 7.800,00
Descrição: Veículo seminovo com no máximo de 02 anos de uso, pick-up utilitária – 4x4, modelo 4 (quatro) portas, cabine dupla com caçamba, capacidade para 05 (cinco) passageiros, combustível: DIESEL turbo, intercooler, potência 140 a 200 CV, transmissão manual de 5 (cinco) marchas mais a ré, air bag duplo, direção hidráulica ou elétrica, cor branca ou prata, com ar condicionado, freios ABS, navegador de GPS, roda com padrão mínimo aro R16, protetor de motor e câmbio, capacidade mínima de carga 1.000 kg, contendo todos os equipamentos obrigatórios, inclusive os de segurança conforme legislação vigente. Com manutenção. Com quilometragem livre. Sem combustível incluso. Sem motorista incluso. Sem pedágio incluso. Marca/Modelo: GM S10		
39.316.666/0001-99	REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES LTDA	R\$ 8.245,00
Descrição: Veículo seminovo com no máximo de 02 anos de uso, pick-up utilitária – 4x4, modelo 4 (quatro) portas, cabine dupla com caçamba, capacidade para 05 (cinco) passageiros, combustível: DIESEL turbo, intercooler, potência 140 a 200 CV, transmissão manual de 5 (cinco) marchas mais a ré, air bag duplo, direção hidráulica ou elétrica, cor branca ou prata, com ar condicionado, freios ABS, navegador de GPS, roda com padrão mínimo aro R16, protetor de motor e câmbio, capacidade mínima de carga 1.000 kg, contendo todos os equipamentos obrigatórios, inclusive os de segurança conforme legislação vigente. Com manutenção. Com quilometragem livre. Sem combustível incluso. Sem motorista incluso. Sem pedágio incluso. MARCA: FIAT/TORO		
34.547.280/0001-74	FLEXY LOCADORA EIRELI	R\$ 9.000,00
Descrição: Veículo seminovo com no máximo de 02 anos de uso, pick-up utilitária – 4x4, modelo 4 (quatro) portas, cabine dupla com caçamba, capacidade para 05 (cinco) passageiros, combustível: DIESEL turbo, intercooler, potência 140 a 200 CV, transmissão manual de 5 (cinco) marchas mais a ré, air bag duplo, direção hidráulica ou elétrica, cor branca ou prata, com ar condicionado, freios ABS, navegador de GPS, roda com padrão mínimo aro R16, protetor de motor e câmbio, capacidade mínima de carga 1.000 kg, contendo todos os equipamentos obrigatórios, inclusive os de segurança conforme legislação vigente. Com manutenção. Com quilometragem livre. Sem combustível incluso. Sem motorista incluso.		
37.131.539/0001-90	STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 9.200,00
Descrição: Veículo seminovo com no máximo de 02 anos de uso, pick-up utilitária – 4x4, modelo 4 (quatro) portas, cabine dupla com caçamba, capacidade para 05 (cinco) passageiros, combustível: DIESEL turbo, intercooler, potência 140 a 200 CV, transmissão manual de 5 (cinco) marchas mais a ré, air bag duplo, direção hidráulica ou elétrica, cor branca ou prata, com ar condicionado, freios ABS, navegador de GPS, roda com padrão mínimo aro R16, protetor de motor e câmbio, capacidade mínima de carga 1.000 kg, contendo todos os equipamentos obrigatórios, inclusive os de segurança conforme legislação vigente. Com manutenção. Com quilometragem livre.		
14.217.886/0001-34	UTILICAR RENT A CAR EIRELI	R\$ 9.800,00
Descrição: Veículo seminovo com no máximo de 02 anos de uso, pick-up utilitária – 4x4, modelo 4 (quatro) portas, cabine dupla com caçamba, capacidade para 05 (cinco) passageiros, combustível: DIESEL turbo, intercooler, potência 140 a 200 CV, transmissão manual de 5 (cinco) marchas mais a ré, air bag duplo, direção hidráulica ou elétrica, cor branca ou prata, com ar condicionado, freios ABS, navegador de GPS, roda com padrão mínimo aro R16, protetor de motor e câmbio, capacidade mínima de carga 1.000 kg, contendo todos os equipamentos obrigatórios, inclusive os de segurança conforme legislação vigente. Com manutenção. Com quilometragem livre. FIAT / TORO		
04.678.980/0001-37	AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	R\$ 9.990,00
Descrição: Veículo seminovo com no máximo de 02 anos de uso, pick-up utilitária – 4x4, modelo 4 (quatro) portas, cabine dupla com caçamba, capacidade para 05 (cinco) passageiros, combustível: DIESEL turbo, intercooler, potência 140 a 200 CV, transmissão manual de 5 (cinco) marchas mais a ré, air bag duplo, direção hidráulica ou elétrica, cor branca ou prata, com ar condicionado, freios ABS, navegador de GPS, roda com padrão mínimo aro R16, protetor de motor e câmbio, capacidade mínima de carga 1.000 kg, contendo todos os equipamentos obrigatórios, inclusive os de segurança conforme legislação vigente. Com manutenção. Com quilometragem livre. FIAT Toro 2.0 ENDURANCE Sem combustível incluso. Sem motorista incluso. Sem pedágio incluso.		
45.373.711/0001-40	JJX TRANSPORTES LTDA	R\$ 10.958,00
Descrição: Veículo seminovo com no máximo de 02 anos de uso, pick-up utilitária – 4x4, modelo 4 (quatro) portas, cabine dupla com caçamba, capacidade para 05 (cinco) passageiros, combustível: DIESEL turbo, intercooler, potência 140 a 200 CV, transmissão manual de 5 (cinco) marchas mais a ré, air bag duplo, direção hidráulica ou elétrica, cor branca ou prata, com ar condicionado, freios ABS, navegador de GPS, roda com padrão mínimo aro R16, protetor de motor e câmbio, capacidade mínima de carga 1.000 kg, contendo todos os equipamentos obrigatórios, inclusive os de segurança conforme legislação vigente. Com manutenção. Com quilometragem livre.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.850,00

Incl. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

Data: 28/09/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos do tipo passeio, moto, pick-up, van, caminhão baú e ambulância, com e sem motorista, com quilometragem livre, visando atender as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social de Barcarena, estado do Pará.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:822022 / UASG:980425

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/11/2022 10:08

Homologação: 04/11/2022 15:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 24

Unidade: UNIDADE

UF: PA

Descrição: **Locação de Veículos - Leves / Pesados - LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE (PICK-UP), CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, ANO DA FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2019, COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, CABINE DUPLA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 170CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, TRAÇÃO 4X4, KIT MULTIMÍDIA COM CONEXÃO USB, 04 (QUATRO) PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRIO ELÉTRICO 9TRAVA, VIDRO, ALARME) NAS 04 (QUATRO) PORTAS, CÂMBIO MANUAL, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES + RÉ, FREIOS ABS, AIR BAG DUPLO, ESTRIBOS LATERAIS, LONA MARÍTIMA, AR CONDICIONADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN. TODOS OS EQUIPAMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM DIA.**

CatSer: 4014 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.473.510/0001-19	P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6.000,00
VENCEDOR		
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE (PICK-UP), CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, ANO DA FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2019, COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, CABINE DUPLA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 170CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, TRAÇÃO 4X4, KIT MULTIMÍDIA COM CONEXÃO USB, 04 (QUATRO) PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRIO ELÉTRICO 9TRAVA, VIDRO, ALARME) NAS 04 (QUATRO) PORTAS, CÂMBIO MANUAL, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES + RÉ, FREIOS ABS, AIR BAG DUPLO, ESTRIBOS LATERAIS, LONA MARÍTIMA, AR CONDICIONADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN. TODOS OS EQUIPAMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM DIA.		
83.368.837/0001-15	NORAUTO RENT A CAR LTDA	R\$ 6.500,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE (PICK-UP), CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, ANO DA FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2019, COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, CABINE DUPLA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 170CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, TRAÇÃO 4X4, KIT MULTIMÍDIA COM CONEXÃO USB, 04 (QUATRO) PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRIO ELÉTRICO 9TRAVA, VIDRO, ALARME) NAS 04 (QUATRO) PORTAS, CÂMBIO MANUAL, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES + RÉ, FREIOS ABS, AIR BAG DUPLO, ESTRIBOS LATERAIS, LONA MARÍTIMA, AR CONDICIONADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN. TODOS OS EQUIPAMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM DIA.		
08.949.785/0001-55	NORTE LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	R\$ 6.900,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE (PICK-UP), CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, ANO DA FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2019, COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, CABINE DUPLA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 170CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, TRAÇÃO 4X4, KIT MULTIMÍDIA COM CONEXÃO USB, 04 (QUATRO) PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRIO ELÉTRICO 9TRAVA, VIDRO, ALARME) NAS 04 (QUATRO) PORTAS, CÂMBIO MANUAL, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES + RÉ, FREIOS ABS, AIR BAG DUPLO, ESTRIBOS LATERAIS, LONA MARÍTIMA, AR CONDICIONADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN. TODOS OS EQUIPAMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM DIA. Chevrolet S10 4x4 diesel, zero km		
63.859.961/0001-76	MARAJÓ LOCACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 8.800,00
Descrição: OCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE (PICK-UP), CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, ANO DA FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2019, COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, CABINE DUPLA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 170CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, TRAÇÃO 4X4, KIT MULTIMÍDIA COM CONEXÃO USB, 04 (QUATRO) PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRIO ELÉTRICO 9TRAVA, VIDRO, ALARME) NAS 04 (QUATRO) PORTAS, CÂMBIO MANUAL, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES + RÉ, FREIOS ABS, AIR BAG DUPLO, ESTRIBOS LATERAIS, LONA MARÍTIMA, AR CONDICIONADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN. TODOS OS EQUIPAMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM DIA.		
04.688.587/0001-24	PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PECAS, SERVICOS, MANUTENCAO E LOGISTICA EIRELI	R\$ 9.000,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE (PICK-UP), CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, ANO DA FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2019, COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, CABINE DUPLA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 170CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, TRAÇÃO 4X4, KIT MULTIMÍDIA COM CONEXÃO USB, 04 (QUATRO) PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRIO ELÉTRICO 9TRAVA, VIDRO, ALARME) NAS 04 (QUATRO) PORTAS, CÂMBIO MANUAL, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES + RÉ, FREIOS ABS, AIR BAG DUPLO, ESTRIBOS LATERAIS, LONA MARÍTIMA, AR CONDICIONADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN. TODOS OS EQUIPAMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM DIA.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.023.510/0001-94	E DE LEO GOMES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 10.700,00

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE (PICK-UP), CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, ANO DA FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2019, COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, CABINE DUPLA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 170CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, TRAÇÃO 4X4, KIT MULTIMÍDIA COM CONEXÃO USB, 04 (QUATRO) PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRIO ELÉTRICO 9TRAVA, VIDRO, ALARME) NAS 04 (QUATRO) PORTAS, CÂMBIO MANUAL, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES + RÉ, FREIOS ABS, AIR BAG DUPLO, ESTRIBOS LATERAIS, LONA MARÍTIMA, AR CONDICIONADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN. TODOS OS EQUIPAMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM DIA.

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9.250,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DO MATO GROSSO	Data: 23/08/2022 09:00
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, POR MENSALIDADE, SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:1042022 / UASG:928379
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de veículo utilitário, caminhonete tipo Picape Grande, Diesel, 4x4, cabine dupla, 04 (quatro) portas, sem motorista, com ar condicionado e direção hidráulica, Ajuste nos bancos e volante, controle de tração, radio player, capota marítima, com no mínimo 140 (cento e quarenta) cavalos de potência, Cor Branca ou Prata, com no máximo 02 (dois) ano de fabricação e no máximo 60.000 mil km rodados, manutenção a cargo da CONTRATADA. Quilometragem Livre.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 18
	Unidade: UNIDADE
	UF: MT
CatSer: 4014 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.670.085/0001-55	LOCALIZA RENT A CAR SA	R\$ 7.500,00

VENCEDOR

Descrição: Locação de veículo utilitário, caminhonete tipo Picape Grande, Diesel, 4x4, cabine dupla, 04 (quatro) portas, sem motorista, com ar ondicionado e direção hidráulica, Ajuste nos bancos e volante, controle de tração, radio player, capota marítima, com no mínimo 140 (cento e quarenta) cavalos de potência, Cor Branca ou Prata, com no máximo 02 (dois) ano de fabricação e no máximo 60.000 mil km rodados, manutenção a cargo da CONTRATADA.Quilometragem Livre.MARCA/MODELO: Toyota Hillux

30.587.848/0001-20	TM VEICULOS E SERVICOS LTDA	R\$ 11.000,00
--------------------	-----------------------------	---------------

Descrição: conforme o edital

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.450,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DO MATO GROSSO	Data: 23/08/2022 09:00
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, POR MENSALIDADE, SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:1042022 / UASG:928379
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de Veículo utilitário, caminhonete tipo pick-up cabine simples 02 (duas) portas, sem motorista, combustível Flex (gasolina e álcool) potência mínima de 90 (noventa) cavalos de potência, direção hidráulica, ar condicionado, travas elétricas, radio player, capota marítima, película de escurecimento nos vidros, cor Branca ou Prata, com máximo 02 (dois) ano de fabricação e no máximo 60.000 mil km rodados, manutenção a cargo da contratada. Quilometragem Livre.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 18
	Unidade: UNIDADE
	UF: MT
CatSer: 4014 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.670.085/0001-55 *VENCEDOR*	LOCALIZA RENT A CAR SA	R\$ 3.900,00
Descrição: Locação de Veículo utilitário, caminhonete tipo pick-up cabine simples 02 (duas) portas, sem motorista, combustível Flex (gasolina e álcool) potência mínima de 90 (noventa) cavalos de potência, direção hidráulica, ar condicionado, travas elétricas, radio player, capota marítima, película de escurecimento nos vidros, cor Branca ou Prata, com máximo 02 (dois) ano de fabricação e no máximo 60.000 mil km rodados, manutenção a cargo da contratada. Quilometragem Livre. MARCA/MODELO: Fiat Nova Strada		
30.587.848/0001-20	TM VEICULOS E SERVICOS LTDA	R\$ 7.000,00
Descrição: CONFORME O EDITAL		

Item 3: VEICULO MOTOCICLETA

Preço Estimado: R\$ 1.594,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.594,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.594,67

Quantidade	Descrição	Observação
11 Meses	VEICULO MOTOCICLETA Ano de fabricação/modelo mínimo 2020. Motor monocilíndrico, OHC, 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada mínima 160 CC. Gasolina e/ou Etanol. Tanque de combustível com capacidade para no mínimo 10 litros. Capacidade para abastecimento de óleo do motor no mínimo 1 litro. Freio dianteiro a disco com 240 mm de diâmetro, e freio traseiro a disco com 220 mm de diâmetro. Sistema de partida elétrica. Potência mínima de 14,5 cv a 8.500 rpm (gasolina) e 14,7 cv a 8.500 rpm (etanol). Câmbio de 5 velocidades. Sistema de alimentação injeção eletrônica, PGM FI. Ignição eletrônica. Peso seco mínimo de 120 kg. Distância mínima entre os eixos de 1.354 mm. Comprimento mínimo: 2.000 mm. Largura mínima: 810 mm. Altura mínima: 1.150 mm. Distância mínima do solo de 245 mm. Chassi do tipo Berço Semi Duplo. Suspensão dianteira/curso: Garfo telescópico/180 mm. Suspensão traseira/curso: Mono Shock/150 mm. Cor vermelha. Capacidade para duas pessoas. TIPO: TRAIL. O combustível e o motociclista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada. Por 12 (doze) meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	Data:	21/06/2022 10:00
Objeto:	Registro de preços para futuras e eventuais contratações de locações de veículos para atender as demandas de diversas secretarias do Município de São Benedito/CE, conforme termo de referência.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL (ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90-18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117 KG(VERSÃO EX). OBS. (01 VEÍCULO x 12 MESES = QUANT. TOTAL 12 MESES)	SRP:	SIM
		Identificação:	NºPregão:282022 / UASG:981547
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	13/09/2022 08:30
		Homologação:	15/09/2022 17:41
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade:	12		
Unidade:	UNIDADE		
UF:	CE		
CatSer:	25089 - LOCAAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.125.539/0001-16	ALFA LOCACOES DE VEICULOS EIRELI	R\$ 900,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL (ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90- 18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117 KG(VERSÃO EX). OBS. (01 VEÍCULO x 12 MESES = QUANT. TOTAL 12 MESES). Vr. Unitário R\$ 900,00. Marca Modelo: Honda Fan ou Similar. Validade proposta: 60 (sessenta) dias. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.746.954/0001-40	E.C PRODUCOES LTDA	R\$ 1.000,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL (ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90- 18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117 KG(VERSÃO EX). OBS. (01 VEÍCULO x 12 MESES = QUANT. TOTAL 12 MESES) - MARCA HONDA		
05.933.386/0001-08	JS3 SERVICOS E LOCACOES EIRELI	R\$ 1.100,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL (ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90- 18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117 KG(VERSÃO EX). OBS. (01 VEÍCULO x 12 MESES = QUANT. TOTAL 12 MESES)		
14.209.749/0001-58	WANDERSON GONCALVES ARRUDA	R\$ 1.100,00
VENCEDOR Descrição: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MINIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MAXIMA 14,2 CV A 8,500RPM/ETANOL (ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90- 18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117 KG(VERSÃO EX). OBS. (01 VEÍCULO X 12 MESES = QUANT. TOTAL 12 MESES). HONDA CG .		
04.601.377/0001-57	LPM SERVICOS EIRELI	R\$ 1.104,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL (ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90- 18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117 KG(VERSÃO EX). MARCA / MODELO: HONDA / CG 150 ESD. VALIDADE: 60 (SESENTA) DIAS).		
33.019.842/0001-44	AL LOCACOES EIRELI	R\$ 1.149,00
Descrição: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de locações de veículos para atender as demandas de diversas secretarias do Município de São Benedito/CE, conforme termo de referência		
32.193.868/0001-41	ABREU LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 1.170,00
Descrição: Pregão nº 282022 (SRP) Item: 2 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista (Grupo 1) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10 Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL (ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90- 18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117 KG(VERSÃO EX). OBS. (01 VEÍCULO x 12 MESES = QUANT. TOTAL 12 MESES)		
10.968.984/0001-52	SAFETY CAR MINERACAO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 1.180,00
Descrição: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/ LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MAXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO , COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MINIMA149,2 CM³ SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRONICA PGM - FI, POTENCIA MAXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL (ALCOOL) 14,3VC 8.500 RPM TORQUE MAXIMO GASOLINA 1,32 KGF. M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO DE 5 VELOCIDADESSISTEMA DE PARTIDA ELETRICA, CAPACIDADE MINIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO C/JHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098 PNEU DIANTEIRO 80/100M/C 47P, PNEU TRASEIRO 90/90 - 18M/C , 57P , PESO SECO 118 KG (VERSÃO ESD) 117 KG (VERSÃO EX) OBS (01 VEICULO X 12 MESES = QUANT. TOTAL 12 MESES)/honda titan 150cc/ Validade da proposta 60(sessenta) dias.		
28.452.925/0001-92	ALLIANCE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 1.200,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL (ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90-18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117KG(VERSÃO EX). OBS. (01 VEÍCULO X 12 MESES = QUANTIDADE TOTAL 12 MESES)		
17.876.218/0001-07	YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 1.200,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL (ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90- 18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117 KG(VERSÃO EX). OBS. (01 VEÍCULO x 12 MESES = QUANT. TOTAL 12 MESES)		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.553.390/0001-69	F. AIRTON VICTOR	R\$ 1.250,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTENCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500 RPM/ETANOL (ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TOQUE MAXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500 RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELETRICA, CAPACIDADE MINIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMONT FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C, 47P, PNEU TRASEIRO 90/90- 18M/C, 57P, PESO SECO 118KG (VERSAO ESD) 117KG (VERSAO EX). MARCA/MODELO: HONDA FAN 150 - VALOR UNITÁRIO REFERENTE A 1 (UM) VEÍCULO, CONFORME EDITAL - VALOR UNITÁRIO POR VEÍCULO: R\$ 2.000,00		
08.703.014/0001-83	AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.450,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTENCIA MAXIMA 14,2 CV A 8.500 RPM/ETANOL (ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MAXIMO GASOLINA 1,32KGF.M A 6.500 RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELETRICA, CAPACIDADE MINIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1,098M, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C, 47P, PNEU TRASEIRO 90/90 – 18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSAO ESD) 117 KG (VERSÃO EX). MARCA/MODELO: HONDA CG/SIMILAR		
05.610.532/0001-64	RPC LOCACOES E CONSTRUCOES - EIRELI	R\$ 1.500,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL (ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90- 18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117 KG(VERSÃO EX). OBS. (01 VEÍCULO x 12 MESES = QUANT. TOTAL 12 MESES)		
19.007.717/0001-93	SERV LOK SERVICOS E LOCACOES EIRELI	R\$ 2.200,00
Descrição: PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA À CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE ATT. SR(A). PREGOEIRO(A) REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.30.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PREZADOS SENHORES, APÓS EXAMINARMOS CUIDADOSAMENTE AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.30.01, COM A QUAL CONCORDAMOS INTEGRALMENTE, APRESENTAMOS AQUI NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO ACIMA ESPECIFICADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, ESTANDO NOS PREÇOS INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, ENCARGOS E INCIDÊNCIAS, DIRETOS E INDIRETOS, NÃO IMPORTANDO A NATUREZA, QUE RECAIAM SOBRE O OBJETO DA LICITAÇÃO. GRUPO 01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REC. HÍDRICOS ITEM ESPECIFICAÇÃO UNIDADE QUANT MARCA/MODELO VALOR UNITÁRIO VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO VALOR TOTAL VALOR TOTAL POR EXTENSO 2 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL (ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90- 18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117 KG(VERSÃO EX). OBS. (01 VEÍCULO X 12 MESES = QUANT. TOTAL 12 MESES) MÊS 12 HONDA/TITAN CG 150 R\$ 4.000,00 QUATRO MIL REAIS R\$ 48.000,00 QUARENTA E OITO MIL REAIS VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 4.068.000,00 (QUATRO MILHÕES E SESENTA E OITO MIL REAIS) PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS DECLARAMOS, OUTROSSIM, QUE CONHECEMOS A LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, E A LEI Nº 8.666/93, DE 21/06/93, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, E DEMAIS LEGISLAÇÃO PERTINENTE, ESTANDO ASSIM A ELAS OBRIGADOS EM TODAS AS SUAS CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES. DECLARAMOS QUE ESTAMOS EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE A QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, ATENDENDO TAMBÉM AS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÕES TÉCNICA E ECONÔMICO FINANCEIRA, BEM COMO QUE NÃO POSSUÍMOS, NO NOSSO QUADRO FUNCIONAL, MENORES DE DEZOITO ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS EM QUALQUER ATIVIDADE, SALVO COMO APRENDIZ, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.854/99, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 4.358, DE 05/09/2002. FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA EM 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PELO QUE NOS DECLARAMOS OBRIGADOS EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONDIÇÕES E VALORES, DURANTE ESSE PERÍODO. DECLARA QUE NOS PREÇOS PROPOSTO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS REFERENTES A VEÍCULOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, BEM COMO TODAS AS DESPESAS E OBRIGAÇÕES RELATIVAS A SALÁRIOS, TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES, SEGUROS, LUCRO E TUDO MAIS QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.		
11.795.893/0001-25	QP COMERCIO TRANSPORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.500,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL (ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90- 18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117 KG(VERSÃO EX). OBS. (01 VEÍCULO x 12 MESES = QUANT. TOTAL 12 MESES).		
08.596.699/0001-06	DB LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 2.550,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MAXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO Mínimo 150 CC, MOTOR OHC, Monocilíndrico, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MINIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL (ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MINIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90- 18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117 KG(VERSÃO EX).		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.923.326/0001-44	MAREA LOCAÇÃO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.500,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL (ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90- 18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117 KG(VERSÃO EX). OBS. (01 VEÍCULO x 12 MESES = QUANT. TOTAL 12 MESES)		
35.959.058/0001-41	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	R\$ 5.000,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL (ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90- 18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117 KG(VERSÃO EX). OBS. (01 VEÍCULO x 12 MESES = QUANT. TOTAL 12 MESES)		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	Data: 21/06/2022 10:00
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de locações de veículos para atender as demandas de diversas secretarias do Município de São Benedito/CE, conforme termo de referência.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, COM NO MÁXIMO 08(OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOCICLETA, COM NO MÍNIMO 150CC, MOTOR CHC, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ ETANOL(ÁLCOOL) 14,3 VC 8.500RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C, 47P, PNEU TRASEIRO 90/90-118KG(VERSÃO ESD) 117KG(VERSÃO EX).OBS. (02 VEÍCULOS x 12 MESES = QUANT. TOTAL 24 MESES)	Identificação: N°Pregão:282022 / UASG:981547
	Lote/Item: 5/16
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 13/09/2022 08:32
	Homologação: 15/09/2022 17:42
CatSer: 25089 - LOCAÇÃO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 24
	Unidade: UNIDADE
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.125.539/0001-16	ALFA LOCACOES DE VEICULOS EIRELI	R\$ 900,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, COM NO MÁXIMO 08(OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOCICLETA, COM NO MÍNIMO 150CC, MOTOR CHC, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ ETANOL(ÁLCOOL) 14,3 VC 8.500RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C, 47P, PNEU TRASEIRO 90/90-118KG(VERSÃO ESD) 117KG(VERSÃO EX). OBS. (02 VEÍCULOS x 12 MESES = QUANT. TOTAL 24 MESES). Honda FAn ou Similar. VR. Unit: 900,00. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.		
07.670.761/0001-08	RIBEIRO E NETO TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.100,00
Descrição: OCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, COM NO MÁXIMO 08(OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOCICLETA, COM NO MÍNIMO 150CC, MOTOR CHC, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ ETANOL(ÁLCOOL) 14,3 VC 8.500RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C, 47P, PNEU TRASEIRO 90/90-118KG(VERSÃO ESD) 117KG(VERSÃO EX)		
14.209.749/0001-58	WANDERSON GONCALVES ARRUDA	R\$ 1.100,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MOTO 150, COM NO MÁXIMO 08(OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOCICLETA, COM NO MÍNIMO 150CC, MOTOR CHC, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTENCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ ETANOL(ALCOOL) 14,3 VC 8.500RPM, TORQUE MAXIMO GASOLINA 1,32KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C, 47P, PNEU TRASEIRO 90/90-118KG(VERSÃO ESD) 117KG(VERSÃO EX). OBS. (02 VEÍCULOS X 12 MESES = QUANT. TOTAL 24 MESES) , HONDA CG.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.968.984/0001-52	SAFETY CAR MINERACAO E LOCAAO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 1.180,00
Descrição: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/ LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, COM NO MÁXIMO 08(OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOCICLETA, COM NO MÍNIMO 150CC, MOTOR CHC, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ ETANOL(ÁLCOOL) 14,3 VC 8.500RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C, 47P, PNEU TRASEIRO 90/90-118KG(VERSÃO ESD) 117KG(VERSÃO EX). OBS. (02 VEÍCULOS x 12 MESES = QUANT. TOTAL 24 MESES)/ HONDA TITAN 150 CC/ VALIDADE DA PROPOSTA 60(SESENTA) DIAS.		
28.452.925/0001-92	ALLIANCE LOCAAO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 1.200,00
VENCEDOR		
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL (ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90-18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117KG(VERSÃO EX). OBS. (02 VEÍCULO X 12 MESES = QUANTIDADE TOTAL 24 MESES)		
04.601.377/0001-57	LPM SERVICOS EIRELI	R\$ 1.200,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, COM NO MÁXIMO 08(OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOCICLETA, COM NO MÍNIMO 150CC, MOTOR CHC, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ ETANOL(ÁLCOOL) 14,3 VC 8.500RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C, 47P, PNEU TRASEIRO 90/90-118KG(VERSÃO ESD) 117KG(VERSÃO EX). OBS. (02 VEÍCULOS x 12 MESES = QUANT. TOTAL 24 MESES). MARCA / MODELO: HONDA / CG 150 ESD. VALIDADE: 60 (SESENTA) DIAS.		
17.876.218/0001-07	YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 1.200,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, COM NO MÁXIMO 08(OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOCICLETA, COM NO MÍNIMO 150CC, MOTOR CHC, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ ETANOL(ÁLCOOL) 14,3 VC 8.500RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C, 47P, PNEU TRASEIRO 90/90-118KG(VERSÃO ESD) 117KG(VERSÃO EX). OBS. (02 VEÍCULOS x 12 MESES = QUANT. TOTAL 24 MESES)		
97.553.390/0001-69	F. AIRTON VICTOR	R\$ 1.250,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, COM NO MÁXIMO 08 ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOCICLETA, MOTOR OHC, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRONICA PGM-FI, POTENCIA MAXIMA 14,2 CV A 8,500 RPM/ ETANOL(ALCOOL) 14,3 VC 8,500 RPM, TORQUE MAXIMO GASOLINA 1,32KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSAO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELETTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C, 47P, PNEU TRASEIRO 90/90-18M/C, 57P, PESO SECO 118KG (VERSAO ESD) 117KG (VERSAO EX) - MARCA/MODELO: HONDA FAN 150 - VALOR INFORMADO NO CAMPO UNITÁRIO REFERENTE A 02 (DOIS) VEÍCULOS, CONFORME EDITAL - VALOR UNITÁRIO POR VEÍCULO: R\$ 2.000,00		
05.610.532/0001-64	RPC LOCACOES E CONSTRUCOES - EIRELI	R\$ 1.400,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, COM NO MÁXIMO 08(OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOCICLETA, COM NO MÍNIMO 150CC, MOTOR CHC, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ ETANOL(ÁLCOOL) 14,3 VC 8.500RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C, 47P, PNEU TRASEIRO 90/90-118KG(VERSÃO ESD) 117KG(VERSÃO EX). OBS. (02 VEÍCULOS x 12 MESES = QUANT. TOTAL 24 MESES)		



19.007.717/0001-93	SERV LOK SERVICOS E LOCACOES EIRELI	R\$ 2.200,00
--------------------	-------------------------------------	--------------

Descrição: PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA À CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE ATT. SR(A). PREGOEIRO(A) REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.30.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PREZADOS SENHORES, APÓS EXAMINARMOS CUIDADOSAMENTE AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.30.01, COM A QUAL CONCORDAMOS INTEGRALMENTE, APRESENTAMOS AQUI NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO ACIMA ESPECIFICADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, ESTANDO NOS PREÇOS INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, ENCARGOS E INCIDÊNCIAS, DIRETOS E INDIRETOS, NÃO IMPORTANDO A NATUREZA, QUE RECAIAM SOBRE O OBJETO DA LICITAÇÃO. GRUPO 05 - SECRETARIA DE SAÚDE ESPECIFICAÇÃO UNIDADE QUANT MARCA/MODELO VALOR UNITÁRIO VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO VALOR TOTAL VALOR TOTAL POR EXTENSO 16 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, COM NO MÁXIMO 08(OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOCICLETA, COM NO MÍNIMO 150CC, MOTOR CHC, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ ETANOL(ÁLCOOL) 14,3 VC 8.500RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C, 47P, PNEU TRASEIRO 90/90-118KG(VERSÃO ESD) 117KG(VERSÃO EX). OBS. (02 VEÍCULOS X 12 MESES = QUANT. TOTAL 24 MESES) MÊS 24 HONDA/TITAN CG 150 R\$ 4.000,00 QUATRO MIL REAIS R\$ 96.000,00 NOVENTA E SEIS MIL REAIS VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 4.068.000,00 (QUATRO MILHÕES E SESSENTA E OITO MIL REAIS) PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS DECLARAMOS, OUTROSSIM, QUE CONHECEMOS A LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, E A LEI N.º 8.666/93, DE 21/06/93, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, E DEMAIS LEGISLAÇÃO PERTINENTE, ESTANDO ASSIM A ELAS OBRIGADOS EM TODAS AS SUAS CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES. DECLARAMOS QUE ESTAMOS EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE A QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, ATENDENDO TAMBÉM AS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÕES TÉCNICA E ECONÔMICO FINANCEIRA, BEM COMO QUE NÃO POSSUÍMOS, NO NOSSO QUADRO FUNCIONAL, MENORES DE DEZOITO ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS EM QUALQUER ATIVIDADE, SALVO COMO APRENDIZ, NOS TERMOS DA LEI N.º 9.854/99, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 4.358, DE 05/09/2002. FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA EM 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PELO QUE NOS DECLARAMOS OBRIGADOS EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONDIÇÕES E VALORES, DURANTE ESSE PERÍODO. DECLARA QUE NOS PREÇOS PROPOSTO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS REFERENTES A VEÍCULOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, BEM COMO TODAS AS DESPESAS E OBRIGAÇÕES RELATIVAS A SALÁRIOS, TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES, SEGUROS, LUCRO E TUDO MAIS QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

08.596.699/0001-06	DB LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 2.550,00
--------------------	-------------------------------	--------------

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, COM NO MÁXIMO 08(OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOCICLETA, COM NO MÍNIMO 150CC, MOTOR CHC, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ ETANOL(ÁLCOOL) 14,3 VC 8.500RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMONO FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C, 47P, PNEU TRASEIRO 90/90-118KG(VERSÃO ESD) 117KG(VERSÃO EX).

11.795.893/0001-25	QP COMERCIO TRANSPORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.000,00
--------------------	--	--------------

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, COM NO MÁXIMO 08(OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOCICLETA, COM NO MÍNIMO 150CC, MOTOR CHC, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ ETANOL(ÁLCOOL) 14,3 VC 8.500RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C, 47P, PNEU TRASEIRO 90/90-118KG(VERSÃO ESD) 117KG(VERSÃO EX). OBS. (02 VEÍCULOS X 12 MESES = QUANT. TOTAL 24 MESES)

10.923.326/0001-44	MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 35.000,00
--------------------	---------------------------------	---------------

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, COM NO MÁXIMO 08(OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOCICLETA, COM NO MÍNIMO 150CC, MOTOR CHC, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ ETANOL(ÁLCOOL) 14,3 VC 8.500RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C, 47P, PNEU TRASEIRO 90/90-118KG(VERSÃO ESD) 117KG(VERSÃO EX). OBS. (02 VEÍCULOS X 12 MESES = QUANT. TOTAL 24 MESES)

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$ 1.250,00
---	---------------------

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Data: 21/06/2022 10:00

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de locações de veículos para atender as demandas de diversas secretarias do Município de São Benedito/CE, conforme termo de referência.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: **Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista** - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL(ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90-18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117 KG(VERSÃO EX).OBS. (01 VEÍCULO x 12 MESES = QUANT. TOTAL 12 MESES)

Identificação: N°Pregão:282022 / UASG:981547

Lote/Item: 6/20

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 13/09/2022 08:32

Homologação: 15/09/2022 17:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CatSer: 25089 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.125.539/0001-16	ALFA LOCACOES DE VEICULOS EIRELI	R\$ 900,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL(ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90- 18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117 KG(VERSÃO EX). OBS. (01 VEÍCULO x 12 MESES = QUANT. TOTAL 12 MESES). Honda Fan ou Similar. Vr. Unit: R\$ 900,00. Validade da proposta: 60 (sesenta) dias. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.		
05.933.386/0001-08	JS3 SERVICOS E LOCACOES EIRELI	R\$ 1.100,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL(ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90- 18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117 KG(VERSÃO EX). OBS. (01 VEÍCULO x 12 MESES = QUANT. TOTAL 12 MESES)		
14.209.749/0001-58	WANDERSON GONCALVES ARRUDA	R\$ 1.100,00
VENCEDOR		
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL(ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90- 18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117 KG(VERSÃO EX). OBS. (01 VEÍCULO x 12 MESES = QUANT. TOTAL 12 MESES) . HONDA CG.		
04.601.377/0001-57	LPM SERVICOS EIRELI	R\$ 1.104,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL(ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90- 18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117 KG(VERSÃO EX). OBS. (01 VEÍCULO x 12 MESES = QUANT. TOTAL 12 MESES) . MARCA / MODELO: HONDA / CG 150 ESD. VALIDADE: 60 (SESENTA) DIAS		
10.968.984/0001-52	SAFETY CAR MINERACAO E LOCAAO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 1.180,00
Descrição: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/ LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL(ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90- 18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117 KG(VERSÃO EX). OBS. (01 VEÍCULO x 12 MESES = QUANT. TOTAL 12 MESES)/ HONDA TITAN 150CC/ VALIDADE DA PROPOSTA 60(SESENTA) DIAS.		
28.452.925/0001-92	ALLIANCE LOCAAO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 1.200,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL (ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90-18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117KG(VERSÃO EX). OBS. (01 VEÍCULO x 12 MESES = QUANTIDADE TOTAL 12 MESES)		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.876.218/0001-07	YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 1.200,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL(ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90- 18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117 KG(VERSÃO EX). OBS. (01 VEÍCULO x 12 MESES = QUANT. TOTAL 12 MESES)		
17.746.954/0001-40	E.C PRODUcoes LTDA	R\$ 1.250,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL(ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90- 18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117 KG(VERSÃO EX). OBS. (01 VEÍCULO x 12 MESES = QUANT. TOTAL 12 MESES) - MARCA HONDA		
97.553.390/0001-69	F. AIRTON VICTOR	R\$ 1.250,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, COM NO MÁXIMO 08 ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOCICLETA, MOTOR OHC, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRONICA PGM-FI, POTENCIA MAXIMA 14,2 CV A 8,500 RPM/ ETANOL(ALCOOL) 14,3 VC 8,500 RPM, TORQUE MAXIMO GASOLINA 1,32KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSAO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELETTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C, 47P, PNEU TRASEIRO 90/90-18M/C, 57P, PESO SECO 118KG (VERSAO ESD) 117KG (VERSAO EX) - MARCA/MODELO: HONDA FAN 150 - VALOR UNITÁRIO REFERENTE A 1 (UM) VEÍCULOS, CONFORME EDITAL - VALOR UNITÁRIO POR VEÍCULO: R\$ 2.000,00		
33.019.842/0001-44	AL LOCACOES EIRELI	R\$ 1.300,00
Descrição: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de locações de veículos para atender as demandas de diversas secretarias do Município de São Benedito/CE, conforme termo de referência		
05.610.532/0001-64	RPC LOCACOES E CONSTRUCOES - EIRELI	R\$ 1.400,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL(ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90- 18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117 KG(VERSÃO EX). OBS. (01 VEÍCULO x 12 MESES = QUANT. TOTAL 12 MESES)		
08.703.014/0001-83	AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.450,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MOTO 150, COM NO MAXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO MOTOCICLETA COM NO MINIMO 150CC, MOTOR OHC, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MIINIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRONICA PGM-FI, POTENCIA MAXIMA 14,2 CV A 8,500RPM/ETANOL(ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MAXIMO GASOLINA 1,32KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MINIMA DE TANQUE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C, 47P, PNEU TRASEIRO 90/90-18M/C, 57P, PESO SECO 118KG (VERSÃO ESD) 117KG (VERSÃO EX). MARCA/MODELO: HONDA CG/SIMILAR		
19.007.717/0001-93	SERV LOK SERVICOS E LOCACOES EIRELI	R\$ 1.900,00
Descrição: PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA À CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE ATT. SR(A). PREGOEIRO(A) REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.30.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PREZADOS SENHORES, APÓS EXAMINARMOS CUIDADOSAMENTE AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.30.01, COM A QUAL CONCORDAMOS INTEGRALMENTE, APRESENTAMOS AQUI NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO ACIMA ESPECIFICADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, ESTANDO NOS PREÇOS INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, ENCARGOS E INCIDÊNCIAS, DIRETOS E INDIRETOS, NÃO IMPORTANDO A NATUREZA, QUE RECAIAM SOBRE O OBJETO DA LICITAÇÃO. GRUPO 06 - GABINETE DO PREFEITO ITEM ESPECIFICAÇÃO UNIDADE QUANT MARCA/MODELO VALOR UNITÁRIO VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO VALOR TOTAL VALOR TOTAL POR EXTENSO 20 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL(ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNE TRASEIRO 90/90- 18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117 KG(VERSÃO EX). OBS. (01 VEÍCULO X 12 MESES = QUANT. TOTAL 12 MESES) MÊS 12 HONDA/TITAN CG 150 R\$ 4.000,00 QUATRO MIL REAIS R\$ 48.000,00 QUARENTA E OITO MIL REAIS VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 4.068.000,00 (QUATRO MILHÕES E SESENTA E OITO MIL REAIS) PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS DECLARAMOS, OUTROSSIM, QUE CONHECEMOS A LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, E A LEI Nº 8.666/93, DE 21/06/93, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, E DEMAIS LEGISLAÇÃO PERTINENTE, ESTANDO ASSIM A ELAS OBRIGADOS EM TODAS AS SUAS CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES. DECLARAMOS QUE ESTAMOS EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE A QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, ATENDENDO TAMBÉM AS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÕES TÉCNICA E ECONÔMICO FINANCEIRA, BEM COMO QUE NÃO POSSUÍMOS, NO NOSSO QUADRO FUNCIONAL, MENORES DE DEZOITO ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E NEM MENORES DE DEZESESSEIS ANOS EM QUALQUER ATIVIDADE, SALVO COMO APRENDIZ, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.854/99, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 4.358, DE 05/09/2002. FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA EM 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PELO QUE NOS DECLARAMOS OBRIGADOS EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONDIÇÕES E VALORES, DURANTE ESSE PERÍODO. DECLARA QUE NOS PREÇOS PROPOSTO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS REFERENTES A VEÍCULOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, BEM COMO TODAS AS DESPESAS E OBRIGAÇÕES RELATIVAS A SALÁRIOS, TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES, SEGUROS, LUCRO E TUDO MAIS QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.923.326/0001-44	MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.300,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL(ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90- 18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117 KG(VERSÃO EX). OBS. (01 VEÍCULO x 12 MESES = QUANT. TOTAL 12 MESES)		
32.193.868/0001-41	ABREU LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 2.300,00
Descrição: Pregão nº 282022 (SRP) Item: 20 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista (Grupo 6) Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10 Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL(ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90- 18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117 KG(VERSÃO EX). OBS. (01 VEÍCULO x 12 MESES = QUANT. TOTAL 12 MESES) MARCA E MODELO: HONDA / FAN VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS		
11.795.893/0001-25	QP COMERCIO TRANSPORTE CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.500,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL(ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90- 18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117 KG(VERSÃO EX). OBS. (01 VEÍCULO x 12 MESES = QUANT. TOTAL 12 MESES)		
08.596.699/0001-06	DB LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 2.550,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM/ETANOL(ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF.M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C,47P, PNEU TRASEIRO 90/90- 18M/C,57P, PESO SECO 118KG(VERSÃO ESD) 117 KG(VERSÃO EX).		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.429,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Data: 14/06/2022 09:00
Objeto: Contratação centralizada de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos, com e sem motoristas para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades integrantes da Prefeitura de Aracaju.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Viatura, tipo MOTOCICLETA ON/OFF ROAD ESTILO TRAIL, 0 (zero) km, motociclista e combustível por conta da CONTRATANTE, com no mínimo de 290 cilindradas, potência (c.v a rpm) (G) 26,1 a 7500, motor de quatro tempos conforme linha de produção do fabricante, gasolina, sistema de partida elétrica, injeção eletrônica mínimo de 5 velocidades, cor preta, equipada com sistema de sinalização acústica e visual e luzes auxiliares (estribo) e adesivado no padrão da Guarda Municipal de Aracaju – GMA, com seguro e manutenção preventiva e corretiva por parte da CONTRATADA, e demais características e acessórios conforme condições específicas constantes no ANEXO I. Quilometragem livre.	Identificação: NºPregão:672022 / UASG:926321
	Lote/Item: /7
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 12/07/2022 08:51
	Homologação: 19/07/2022 11:50
CatSer: 4014 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 15
	Unidade: UNIDADE
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.388.838/0001-02	LOCAVEL LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA	R\$ 1.150,00
VENCEDOR		
Descrição: Viatura, tipo MOTOCICLETA ON/OFF ROAD ESTILO TRAIL, 0 (zero) km, motociclista e combustível por conta da CONTRATANTE, com cilindradas mínima de 280 e máxima 300, e potência (c.v a rpm) (G) mínima de 24 e máxima de 27, aproximadamente a 7500, motor de quatro tempos conforme linha de produção do fabricante, gasolina, sistema de partida elétrica, injeção eletrônica mínimo de 5 velocidades, cor preta, equipada com sistema de sinalização acústica e visual e luzes auxiliares (estribo) e adesivado no padrão da Guarda Municipal de Aracaju – GMA, com seguro e manutenção preventiva e corretiva por parte da CONTRATADA, e demais características e acessórios conforme condições específicas constantes no ANEXO I. Quilometragem livre. MARCA E MODELO: HONDA / XRE 300 Prazo de validade da proposta – 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto, envolvendo, dentre outras despesas, tributos de qualquer natureza, impostos, taxas, transportes, seguro, encargos sociais, direitos trabalhistas e previdenciários Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. Aceitamos todas as exigências contidas no edital e seus anexos.		



02.491.558/0001-42	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.	R\$ 1.300,00
--------------------	--------------------------------	--------------

Descrição: Viatura, tipo MOTOCICLETA ON/OFF ROAD ESTILO TRAIL, 0 (zero) km, motociclista e combustível por conta da CONTRATANTE, com no mínimo de 290 cilindradas, potência (c.v a rpm) (G) 26,1 a 7500, motor de quatro tempos conforme linha de produção do fabricante, gasolina, sistema de partida elétrica, injeção eletrônica mínimo de 5 velocidades, cor preta, equipada com sistema de sinalização acústica e visual e luzes auxiliares (estribo) e adesivado no padrão da Guarda Municipal de Aracaju – GMA, com seguro e manutenção preventiva e corretiva por parte da CONTRATADA, e demais características e acessórios conforme condições específicas constantes no ANEXO I. Quilometragem livre. MARCA: HONDA - MODELO: XRE300 ABS

02.743.288/0001-10	LOCAMIL SERVICOS EIRELI	R\$ 1.390,00
--------------------	-------------------------	--------------

Descrição: Viatura, tipo MOTOCICLETA ON/OFF ROAD ESTILO TRAIL, 0km, motociclista e combustível por conta da CONTRATANTE, com cilindradas mínima de 280 e máxima 300, e potência (c.v a rpm) (G) mínima de 24 e máxima de 27, aproximadamente a 7500, motor de quatro tempos conforme linha de produção do fabricante, gasolina, sistema de partida elétrica, injeção eletrônica mínimo de 5 velocidades, cor preta, equipada com sistema de sinalização acústica e visual e luzes auxiliares (estribo) e adesivado no padrão da Guarda Municipal de Aracaju – GMA, com seguro e manutenção preventiva e corretiva por parte da CONTRATADA, e demais características e acessórios conforme condições específicas constantes no ANEXO I. Quilometragem livre. Cilindrada mínima: 290 cc; Motor de quatro tempos, com quantidade de cilindros conforme linha de produção do fabricante; Refrigeração líquida ou a ar; Sistema de partida: elétrica (motor de partida); Sistema de alimentação injeção eletrônica de combustível; Combustível: gasolina; Sistema de freio dianteiro e traseiro a disco com acionamento hidráulico; Suspensão dianteira através de garfo telescópico e traseira amortecedor único; Sistema de ignição: eletrônica – CDI; Bateria: mínimo de 12 volts com no mínimo 7,0 Ah; Farol com lâmpada de linha de produção; Bancos encapados em courvin automotivo na cor preta; Cor das motocicletas: cor preto original de fábrica. Equipamento obrigatório de fábrica (Kit de ferramenta); Par de antenas fixa para proteção contra linha de cerol na cor preta; Protetor de perna e/ou motor: em peça única, confeccionado em aço tubular reforçado de seção circular na cor preta fosca ou no padrão original do quadro da motocicleta, onde será fixado. Deve possuir formato trapezoidal, com laterais (arestas) formando ângulo de aproximadamente noventa graus, dobradas para trás, na direção do motor, envolvendo-o e com a fixação em no mínimo dois pontos de apoio através de parafusos; Protetor de manoplas: em material plástico, com alma de alumínio visando à proteção dos manetes em eventual queda; Proteção do cárter: em aço ou liga metálica, próprio da motocicleta e recomendado pelo fabricante do veículo; Bagageiro: confeccionado em estrutura metálica, tubular, reforçado, com pontos de apoio (no mínimo quatro) distribuídos em partes rígidas do semi-quadro de sustentação do banco e da rabeta da motocicleta, com capacidade de sustentação comprovada para 12 (doze) quilos, sem provocar torções ou trincas na estrutura do próprio acessório ou no chassi da motocicleta, mesmo quando em movimento; Bauleto: fabricado em polipropileno, na cor preta, impermeável, com mecanismo do sistema de fechamento por pressão, permitindo ao condutor, ainda que não realize o travamento, nos casos de saídas emergenciais, o fechamento através de simples pressão entre a parte fixa do baú e parte móvel. Dotado de chave única para abertura da tampa e, ao mesmo tempo, para remoção do acessório de sua base (rack). O baú deverá possuir formato arredondado, capacidade volumétrica não inferior a 33 litros e dimensões não inferiores a 250 mm de altura x 350 mm de largura x 250 mm de profundidade, além de capacidade para suportar o equivalente a 5 quilos de equipamentos, a ser adequadamente fixado na parte posterior da motocicleta, de forma a não comprometer sua utilização; Sinalizador visual luminoso: composto por mini sinalizadores com no mínimo 3 (três) LEDs, selado ou vedado contra água, nas CORES AZUL. Deverá ser dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sincronizados face a face, alimentados nominalmente com tensão de 12 a 14,7 V. Cada LED deverá obedecer a especificação a seguir transcrita: cor predominante azul; intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 40 lúmens; categoria dos LEDs AZUIS: AllnGaP. Os sinalizadores luminosos deverão ser controlados por circuitos eletrônicos internos e independentes que permitam a geração de lampejos luminosos de alta frequência com ciclos não inferior a 270 FPM. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada aos LEDs através de PWM (Pulse Width Modulator) garantindo a intensidade luminosa dos LEDs mesmo que a motocicleta esteja com o motor desligado ou em baixa rotação, garantindo a eficiência luminosa e vida útil do LED. Sinalizador patrulheiro frontal: 02 (duas) unidades, na COR AZUL, selados, fixados próximos às lanternas indicadoras de direção, com aro de acabamento na cor preta. Sinalizador patrulheiro traseiro: 02 unidades, na COR AZUL, com aro de acabamento na cor preta, sendo uma em cada lateral, selados, fixados ambos na parte traseira do bagageiro ou em suporte específico, de forma a não comprometer ou atrapalhar a agilidade da garupa nas ocasiões de montar ou desmontar rapidamente da motocicleta nas situações típicas de policiamento ostensivo e abordagens. Sinalizador acústico: sirene eletrônica, com no mínimo, dois tipos de tons de alerta, corpo único. Honda/ XRE 300/ Honda/ Nacional

15.454.009/0001-40	UNIR LOCACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 1.429,00
--------------------	-------------------------------	--------------

Descrição: Viatura, tipo MOTOCICLETA ON/OFF ROAD ESTILO TRAIL, 0 (zero) km, motociclista e combustível por conta da CONTRATANTE, com cilindradas mínima de 280 e máxima 300, e potência (c.v a rpm) (G) mínima de 24 e máxima de 27, aproximadamente a 7500, motor de quatro tempos conforme linha de produção do fabricante, gasolina, sistema de partida elétrica, injeção eletrônica mínimo de 5 velocidades, cor preta, equipada com sistema de sinalização acústica e visual e luzes auxiliares (estribo) e adesivado no padrão da Guarda Municipal de Aracaju – GMA, com seguro e manutenção preventiva e corretiva por parte da CONTRATADA, e demais características e acessórios conforme condições específicas constantes no ANEXO I. Quilometragem livre. HONDA XRE300

43.017.563/0001-03	LA BELLE TRANSPORTE E TURISMO LTDA	R\$ 1.500,00
--------------------	------------------------------------	--------------

Descrição: Viatura, tipo MOTOCICLETA ON/OFF ROAD ESTILO TRAIL, 0 (zero) km, motociclista e combustível por conta da CONTRATANTE, com no mínimo de 290 cilindradas, potência (c.v a rpm) (G) 26,1 a 7500, motor de quatro tempos conforme linha de produção do fabricante, gasolina, sistema de partida elétrica, injeção eletrônica mínimo de 5 velocidades, cor preta, equipada com sistema de sinalização acústica e visual e luzes auxiliares (estribo) e adesivado no padrão da Guarda Municipal de Aracaju – GMA, com seguro e manutenção preventiva e corretiva por parte da CONTRATADA, e demais características e acessórios conforme condições específicas constantes no ANEXO I. Quilometragem livre. Marca/Modelo: Honda XRE 300

10.965.693/0001-00	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.	R\$ 1.881,30
--------------------	--	--------------

Descrição: OBJETO: contratação centralizada de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos, com e sem motoristas para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades integrantes da Prefeitura de Aracaju, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos. ITEM 7: Viatura, tipo MOTOCICLETA ON/OFF ROAD ESTILO TRAIL, 0 (zero) km, motociclista e combustível por conta da CONTRATANTE, com no mínimo de 290 cilindradas, potência (c.v a rpm) (G) 26,1 a 7500, motor de quatro tempos conforme linha de produção do fabricante, gasolina, sistema de partida elétrica, injeção eletrônica mínimo de 5 velocidades, cor preta, equipada com sistema de sinalização acústica e visual e luzes auxiliares (estribo) e adesivado no padrão da Guarda Municipal de Aracaju – GMA, com seguro e manutenção preventiva e corretiva por parte da CONTRATADA, e demais características e acessórios conforme condições específicas constantes no ANEXO I. Quilometragem livre. MARCA/MODELO: Honda Automóveis do Brasil Ltda. Honda XRE 300 RALLY 2022 - Nacional VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias Declaramos cumprir plenamente aos requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos. Declaramos que o veículo ofertado atende plenamente às especificações técnica do termo de referência e atenderemos a todos os prazos do edital quanto à entrega, garantias e validade da proposta.

32.864.373/0001-05	DISLOC LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R\$ 7.000,00
--------------------	---------------------------------	--------------

Descrição: MOTO HONDA XRE 300 Viatura, tipo MOTOCICLETA ON/OFF ROAD ESTILO TRAIL, 0 (zero) km, motociclista e combustível por conta da CONTRATANTE, com cilindradas mínima de 280 e máxima 300, e potência (c.v a rpm) (G) mínima de 24 e máxima de 27, aproximadamente a 7500, motor de quatro tempos conforme linha de produção do fabricante, gasolina, sistema de partida elétrica, injeção eletrônica mínimo de 5 velocidades, cor preta, equipada com sistema de sinalização acústica e visual e luzes auxiliares (estribo) e adesivado no padrão da Guarda Municipal de Aracaju – GMA, com seguro e manutenção preventiva e corretiva por parte da CONTRATADA, e demais características e acessórios conforme condições específicas constantes no ANEXO I. Quilometragem livre.



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.599,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de serviços, de locação de veículos leves e pesados destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Governo e Planejamento do Município de São João do Paraíso – MA

Descrição: Locação de 01(uma) Motocicleta, com no mínimo 150 cilindradas, ano de fabricação de no mínimo 2018. - Locação de 01(uma) Motocicleta, com no mínimo 150 cilindradas, ano de fabricação de no mínimo 2018.

Data: 28/03/2023 15:21

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 229529

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 12

Unidade: MÊS

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.430.713/0001-37 *VENCEDOR*	EMPORIO 77 LTDA	R\$ 1.450,00
Descrição: Descrição não informada		
05.703.869/0001-16	ALVORADA CONSTRUIR LTDA	R\$ 1.500,00
Descrição: Descrição não informada		
41.760.180/0001-97	MIRAIMA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA	R\$ 1.550,00
Descrição: Descrição não informada		
31.457.905/0001-19	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 1.599,00
Descrição: Descrição não informada		
30.052.887/0001-22	PROJEPLAN SERVICOS EIRELI	R\$ 1.750,00
Descrição: Descrição não informada		
16.652.603/0001-08	T. R. DE S. PEREIRA	R\$ 2.400,00
Descrição: Descrição não informada		
14.794.268/0001-57	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 2.490,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.890,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE UMBÁÚBA/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MOTOS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Descrição: Locação de veículo tipo motocicleta com capacidade para 02 (duas) pessoas - Locação de veículo tipo motocicleta com capacidade para 02 (duas) pessoas, flex, no mínimo 125 cilindradas, não inferior a 2021, sistema de partida elétrica, câmbio de 05 velocidades, sendo motorista (com carga horária de 40hs semanais) por conta da CONTRATADA e combustível por conta da CONTRATANTE.

Data: 08/06/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 42834

Lote/Item: 11/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 3

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.538.749/0001-48 *VENCEDOR*	GOLDEN TURISMO & SERVICOS LTDA	R\$ 690,00
Descrição: Descrição não informada		
15.454.009/0001-40	UNIR LOCACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 710,00
Descrição: Descrição não informada		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.492.395/0001-08	CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 750,00
Descrição: Descrição não informada		
11.211.475/0001-43	ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREEENDIMENTOS EIRELI	R\$ 1.100,00
Descrição: Descrição não informada		
30.025.240/0001-01	LOCA TUDO LOCADORA EIRELI	R\$ 2.680,00
Descrição: Descrição não informada		
43.017.563/0001-03	LA BELLE TRANSPORTE E TURISMO LTDA	R\$ 2.890,00
Descrição: Descrição não informada		
30.394.619/0001-99	ATALAIA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 2.900,00
Descrição: Descrição não informada		
23.842.832/0001-50	MATHEUS SANTOS SANTANA EIRELI	R\$ 2.900,00
Descrição: Descrição não informada		
22.757.763/0001-14	VRS LOCADORA EIRELI	R\$ 2.900,00
Descrição: Descrição não informada		
00.269.341/0001-67	SERGILOC SERGIPE LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R\$ 3.000,00
Descrição: Descrição não informada		
23.660.698/0001-77	KM LOCADORA E LOGISTICAS EIRELI	R\$ 3.000,00
Descrição: Descrição não informada		

Item 4: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN

Preço Estimado: R\$ 2.016,06 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.016,06 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.016,06

Quantidade	Descrição	Observação
180 Dias	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - teto alto, com, no máximo 3 (três) anos de uso, equipados com rastreador veicular, direção hidráulica ou elétrica, aparelho de ar condicionado no compartimento dos passageiros e do motorista, com capacidade para 16 (dezes seis) até 21 (vinte e uma) poltronas para pessoas adultas, sendo a primeira próxima à porta de acesso ao compartimento para pacientes adaptada com sistema elevitta para cadeirante. O combustível e o motorista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada, bem como, a substituição dos veículos por outros da mesma especificação nos casos de sinistro, necessidades de manutenção e situações assemelhadas ,e sem limites de quilometragem. O veículo deverão estar disponíveis de segunda a sexta, sendo que poderão ser solicitadas viagens nos finais extraordinárias em finais de semana e feriados.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.989,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

Objeto: Eventual contratação do serviço de locação de veículos.

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de VEÍCULOS TIPO VAN, ano/modelo 2015 ou superior, COM MOTORISTA, conforme as seguintes especificações: Capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, a gasolina ou diesel, com ar-condicionado e som automotivo. Destinado para emprego na movimentação de tropas. Todas as despesas referentes à contratação, tais como: combustível, manutenção, alimentação dos condutores e outras sera por conta da contratada. COM SEGURO E SEM FRANQUIA

CatSer: 4014 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS

Data: 27/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:160342
Lote/Item: /7
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 55
Unidade: UNIDADE
UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.202.575/0001-79 *VENDEDOR*	RICO SOLUCOES & SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 1.500,00
Descrição: Locação de VEÍCULOS TIPO VAN, ano/modelo 2015 ou superior, COM MOTORISTA, conforme as seguintes especificações: Capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, a gasolina ou diesel, com ar-condicionado e som automotivo. Destinado para emprego na movimentação de tropas. Todas as despesas referentes à contratação, tais como: combustível, manutenção, alimentação dos condutores e outras sera por conta da contratada. COM SEGURO E SEM FRANQUIA		
17.555.669/0001-42	COLINAS CONSTRUÇOES TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.600,00
Descrição: Locação de VEÍCULOS TIPO VAN, ano/modelo 2015 ou superior, COM MOTORISTA, conforme as seguintes especificações: Capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, a gasolina ou diesel, com ar-condicionado e som automotivo. Destinado para emprego na movimentação de tropas. Todas as despesas referentes à contratação, tais como: combustível, manutenção, alimentação dos condutores e outras sera por conta da contratada. COM SEGURO E SEM FRANQUIA		
08.874.590/0001-93	TERRA DOURADA LOCACOES LTDA	R\$ 1.878,00
Descrição: Locação de VEÍCULOS TIPO VAN, ano/modelo 2015 ou superior, COM MOTORISTA, conforme as seguintes especificações: Capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, a gasolina ou diesel, com ar-condicionado e som automotivo. Destinado para emprego na movimentação de tropas. Todas as despesas referentes à contratação, tais como: combustível, manutenção, alimentação dos condutores e outras sera por conta da contratada. COM SEGURO E SEM FRANQUIA		
04.183.755/0001-20	PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 1.989,00
Descrição: Locação de VEÍCULOS TIPO VAN, ano/modelo 2015 ou superior, COM MOTORISTA, conforme as seguintes especificações: Capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, a gasolina ou diesel, com ar-condicionado e som automotivo. Destinado para emprego na movimentação de tropas. Todas as despesas referentes à contratação, tais como: combustível, manutenção, alimentação dos condutores e outras sera por conta da contratada. COM SEGURO E SEM FRANQUIA		
12.330.097/0001-80	RAZI MOTORS CENTRO TECNICO DE REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 1.997,00
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de VEÍCULOS TIPO VAN, ano/modelo 2015 ou superior, COM MOTORISTA, conforme as seguintes especificações: Capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, a gasolina ou diesel, com ar-condicionado e som automotivo. Destinado para emprego na movimentação de tropas. Todas as despesas referentes à contratação, tais como: combustível, manutenção, alimentação dos condutores e outras sera por conta da contratada. COM SEGURO E SEM FRANQUIA		
17.737.082/0001-54	O M LEAL DE MESQUITA	R\$ 2.000,00
Descrição: Locação de VEÍCULOS TIPO VAN, ano/modelo 2015 ou superior, COM MOTORISTA, conforme as seguintes especificações: Capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, a gasolina ou diesel, com ar-condicionado e som automotivo. Destinado para emprego na movimentação de tropas. Todas as despesas referentes à contratação, tais como: combustível, manutenção, alimentação dos condutores e outras sera por conta da contratada. COM SEGURO E SEM FRANQUIA		
06.071.701/0001-06	AMAV'S TURISMO LTDA	R\$ 4.000,00
Descrição: Locação de VEÍCULOS TIPO VAN, ano/modelo 2015 ou superior, COM MOTORISTA, conforme as seguintes especificações: Capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, a gasolina ou diesel, com ar-condicionado e som automotivo. Destinado para emprego na movimentação de tropas. Todas as despesas referentes à contratação, tais como: combustível, manutenção, alimentação dos condutores e outras sera por conta da contratada. COM SEGURO E SEM FRANQUIA		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.995,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Data: 27/04/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:12023 / UASG:160342 Lote/Item: /12 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 10 Unidade: UNIDADE UF: RN
Objeto: Eventual contratação do serviço de locação de veículos.	
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de VEÍCULOS TIPO VAN, ano/modelo 2015 ou superior, COM MOTORISTA, conforme as seguintes especificações: Capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, a gasolina ou diesel, com ar-condicionado e som automotivo. Destinado para emprego na movimentação de tropas. Todas as despesas referentes à contratação, tais como: combustível, manutenção, alimentação dos condutores e outras sera por conta da contratada. COM SEGURO E SEM FRANQUIA. COTA RESERVADA ME/EP	
CatSer: 4014 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.874.590/0001-93 *VENCEDOR*	TERRA DOURADA LOCACOES LTDA	R\$ 1.444,00
Descrição: Locação de VEÍCULOS TIPO VAN, ano/modelo 2015 ou superior, COM MOTORISTA, conforme as seguintes especificações: Capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, a gasolina ou diesel, com ar-condicionado e som automotivo. Destinado para emprego na movimentação de tropas. Todas as despesas referentes à contratação, tais como: combustível, manutenção, alimentação dos condutores e outras sera por conta da contratada. COM SEGURO E SEM FRANQUIA. COTA RESERVADA ME/EP		
29.202.575/0001-79	RICO SOLUCOES & SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 1.500,00
Descrição: Locação de VEÍCULOS TIPO VAN, ano/modelo 2015 ou superior, COM MOTORISTA, conforme as seguintes especificações: Capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, a gasolina ou diesel, com ar-condicionado e som automotivo. Destinado para emprego na movimentação de tropas. Todas as despesas referentes à contratação, tais como: combustível, manutenção, alimentação dos condutores e outras sera por conta da contratada. COM SEGURO E SEM FRANQUIA. COTA RESERVADA ME/EP		
12.223.739/0001-41	AGRO AMBIENTAL EIRELI	R\$ 1.990,00
Descrição: Locação de VEÍCULOS TIPO VAN, ano/modelo 2015 ou superior, COM MOTORISTA, conforme as seguintes especificações: Capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, a gasolina ou diesel, com ar-condicionado e som automotivo. Destinado para emprego na movimentação de tropas. Todas as despesas referentes à contratação, tais como: combustível, manutenção, alimentação dos condutores e outras sera por conta da contratada. COM SEGURO E SEM FRANQUIA. COTA RESERVADA ME/EP		
04.183.755/0001-20	PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 2.000,00
Descrição: Locação de VEÍCULOS TIPO VAN, ano/modelo 2015 ou superior, COM MOTORISTA, conforme as seguintes especificações: Capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, a gasolina ou diesel, com ar-condicionado e som automotivo. Destinado para emprego na movimentação de tropas. Todas as despesas referentes à contratação, tais como: combustível, manutenção, alimentação dos condutores e outras sera por conta da contratada. COM SEGURO E SEM FRANQUIA. COTA RESERVADA ME/EP		
12.330.097/0001-80	RAZI MOTORS CENTRO TECNICO DE REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 2.600,00
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de VEÍCULOS TIPO VAN, ano/modelo 2015 ou superior, COM MOTORISTA, conforme as seguintes especificações: Capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, a gasolina ou diesel, com ar-condicionado e som automotivo. Destinado para emprego na movimentação de tropas. Todas as despesas referentes à contratação, tais como: combustível, manutenção, alimentação dos condutores e outras sera por conta da contratada. COM SEGURO E SEM FRANQUIA. COTA RESERVADA ME/EP		
06.071.701/0001-06	AMAV'S TURISMO LTDA	R\$ 4.000,00
Descrição: Locação de VEÍCULOS TIPO VAN, ano/modelo 2015 ou superior, COM MOTORISTA, conforme as seguintes especificações: Capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, a gasolina ou diesel, com ar-condicionado e som automotivo. Destinado para emprego na movimentação de tropas. Todas as despesas referentes à contratação, tais como: combustível, manutenção, alimentação dos condutores e outras sera por conta da contratada. COM SEGURO E SEM FRANQUIA. COTA RESERVADA ME/EP		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.031,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas	Data: 10/04/2023 09:00
Objeto: Possível contratação futura de Pessoa Jurídica, para prestação de serviço especializado em locação de veículos com motorista para o transporte de servidores da UNIFAL-MG, discentes e colaboradores convidados, bem como o transporte de pequenas cargas em geral, atendendo as demandas da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme especificações e exigências constantes do Termo de Referência e do Anexo I deste Edital..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Locação de veículos - leves / pesados / com motorista - Veículo Coletivo tipo VAN COM MOTORISTA (DIÁRIA c/ franquia de 300km e pagamento do km adicional). Serviço de locação de Veículo tipo Van, com capacidade para 16 Passageiros, Potência 110 ~ 130 CV; Combustível: Diesel; mínimo 4 Portas Com Vidros, Direção Hidráulica/Eletoassistida; Ar Condicionado e todos itens obrigatórios, Carroceria Monobloco Com Teto Elevado em Chapa de Aço Automotivo. Incluindo o fornecimento de motorista, combustível, seguro total e todas demais despesas vinculadas.	Identificação: N°Pregão:212023 / UASG:153028
	Lote/Item: 2/3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 18/04/2023 15:17
CatSer: 25089 - LOCAAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA	Homologação: 19/04/2023 14:37
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 40
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.183.755/0001-20 *VENCEDOR*	PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 2.000,00
Descrição: Veículo Coletivo tipo VAN COM MOTORISTA (DIÁRIA c/ franquia de 300km e pagamento do km adicional). Serviço de locação de Veículo tipo Van, com capacidade para 16 Passageiros, Potência 110 ~ 130 CV; Combustível: Diesel; mínimo 4 Portas Com Vidros, Direção Hidráulica/Eletoassistida; Ar Condicionado e todos itens obrigatórios, Carroceria Monobloco Com Teto Elevado em Chapa de Aço Automotivo. Incluindo o fornecimento de motorista, combustível, seguro total e todas demais despesas vinculadas.		



Relatório gerado no dia 26/05/2023 16:40:18 (IP: 2804:19c4:18f:ad00:38aa:6fa2:6177:2981)
 Código Validação: GWWXBznKu%2f0h5qQPSfZKNDXMNOC9W9gENBs6qATfH9wqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=GWWXBznKu%252f0h5qQPSfZKNDXMNOC9W9gENBs6qATfH9wqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.160.322/0001-78	OURO MINAS COOPERATIVA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS E CARGAS DE MINAS GERAIS	R\$ 2.062,50
Descrição: Veículo Coletivo tipo VAN COM MOTORISTA (DIÁRIA c/ franquia de 300km e pagamento do km adicional). Serviço de locação de Veículo tipo Van, com capacidade para 16 Passageiros, Potência 110 ~ 130 CV; Combustível: Diesel; mínimo 4 Portas Com Vidros, Direção Hidráulica/Eletoassistida; Ar Condicionado e todos itens obrigatórios, Carroceria Monobloco Com Teto Elevado em Chapa de Aço Automotivo. Incluindo o fornecimento de motorista, combustível, seguro total e todas demais despesas vinculadas.		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.565,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA	Data: 13/03/2023 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e transporte com e sem motorista, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de van para passageirosLocação de van (tipo sprinter) com motorista uniformizado e celular, combustível, ar-condicionado, cinto de segurança, documentação em dia, seguro de cobertura integral sem franquia, incluindo danos a terceiros. Capacidade mínima para 16 pessoas e em plenas condições de uso, para transporte de palestrantes e convidados do evento. Quilometragem de até 200 km. Adaptado para transporte de pessoas com deficiência ou portadora de patologias especiais, quando solicitado. Quando o transporte for contratado para área urbana a diária é limitada às 12h.	Identificação: N°Pregão:72023 / UASG:926208
	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 13/03/2023 14:56
	Homologação: 17/03/2023 12:01
CatSer: 4014 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 25
	Unidade: UNIDADE
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.047.851/0001-40 *VENCEDOR*	LUA TUR TURISMO EIRELI	R\$ 1.563,00
Descrição: A proposta está de acordo com o Edital		
04.183.755/0001-20	PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 1.565,05
Descrição: Locação de van para passageiros Locação de van (tipo sprinter) com motorista uniformizado e celular, combustível, ar-condicionado, cinto de segurança, documentação em dia, seguro de cobertura integral sem franquia, incluindo danos a terceiros. Capacidade mínima para 16 pessoas e em plenas condições de uso, para transporte de palestrantes e convidados do evento. Quilometragem de até 200 km. Adaptado para transporte de pessoas com deficiência ou portadora de patologias especiais, quando solicitado. Quando o transporte for contratado para área urbana a diária é limitada às 12h.		
17.695.642/0001-55	TAGG FOOD SERVICES LTDA	R\$ 1.721,55
Descrição: Locação de van para passageiros Locação de van (tipo sprinter) com motorista uniformizado e celular, combustível, ar-condicionado, cinto de segurança, documentação em dia, seguro de cobertura integral sem franquia, incluindo danos a terceiros. Capacidade mínima para 16 pessoas e em plenas condições de uso, para transporte de palestrantes e convidados do evento. Quilometragem de até 200 km. Adaptado para transporte de pessoas com deficiência ou portadora de patologias especiais, quando solicitado. Quando o transporte for contratado para área urbana a diária é limitada às 12h.		

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Data: 03/02/2023 14:30
Objeto: Serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE MODO MENSAL e DIÁRIA, visando atender as necessidades da Assessoria Especial da Vice Governadoria do Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Serviço de Locação diária de 1 (um) veículo tipo VAN - CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	Identificação: N°Pregão:20022022 / UASG:943001
CatSer: 4014 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS	Lote/Item: 3/10
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 24/02/2023 08:06
	Homologação: 24/02/2023 17:04
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: UNIDADE
	UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.269.988/0001-09 *VENCEDOR*	J.R. SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	R\$ 1.000,00
Descrição: Serviço de Locação diária de 1 (um) veículo tipo VAN - CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.		
00.437.810/0001-00	TRANSIT ELETRIC LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 4.000,00
Descrição: Serviço de Locação diária de 1 (um) veículo tipo VAN, cor prata, em qualquer ponto do território estadual, equipado com motor de potência mínima de 125cv, capacidade para transportar no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, com poltronas executivas, com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, som toca cd ou mp3, vidros fumê, Seguro completo, incluindo terceiros, com franquia reduzida, km livre, Motorista e combustível por parte da contratante. Ford Transit 2022 ou similar		

Item 5: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS

Preço Estimado: R\$ 2.074,61 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.074,61 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.074,61

Quantidade	Descrição	Observação
180 Dias	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, equipado com ar condicionado, poltronas individuais, reclináveis, impermeáveis, em material lavável; com capacidade mínima para conduzir de 28 a 37 passageiros. Os veículos deverão ter data de fabricação máxima de 03 (três) anos. Equipado com tacógrafo, rastreador. Seguro total e contra terceiros, com substituição imediata do veículo e em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/ troca de pneus, avarias ou revisão de veículo. O combustível e o motorista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada. Sem limites de quilometragem. O veículo deverão estar disponíveis de segunda a sexta, sendo que poderão ser solicitadas viagens nos finais extraordinários em finais de semana e feriados.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Planalto

Comando da 11ª Região Militar

Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender às necessidades de deslocamento de militares do Comando de Operações Especiais (COPESP) sediado na cidade de Goiânia/GO, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: Locação de veículos - leves / pesados / com motorista - contratação de empresa especializada em locação de veículos automotivos com motorista, para transporte de passageiros, Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS, por diária, ponto de embarque e deslocamento abrangendo Brasília-DF e cidades satélites, quantidades e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos

CatSer: 25089 - LOCAÇÃO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Data: 21/10/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:372022 / UASG:160098

Lote/Item: /18

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/10/2022 11:40

Homologação: 31/10/2022 14:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.287.521/0001-81 *VENCEDOR*	ABRIL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 1.680,00
Descrição: contratação de empresa especializada em locação de veículos automotivos com motorista, para transporte de passageiros, Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS, por diária, ponto de embarque e deslocamento abrangendo Brasília-DF e cidades satélites, quantidades e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos		
06.071.701/0001-06	AMAV'S TURISMO LTDA	R\$ 1.700,00
Descrição: contratação de empresa especializada em locação de veículos automotivos com motorista, para transporte de passageiros, Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS, por diária, ponto de embarque e deslocamento abrangendo Brasília-DF e cidades satélites, quantidades e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos		
00.837.742/0001-76	DAMASCENO & CIA LTDA	R\$ 1.700,00
Descrição: contratação de empresa especializada em locação de veículos automotivos com motorista, para transporte de passageiros, Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS, por diária, ponto de embarque e deslocamento abrangendo Brasília-DF e cidades satélites, quantidades e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.		



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

Brigada de Infantaria Paraquedista

Data: 16/09/2022 09:30**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:262022 / UASG:160296**Lote/Item:** 1/2**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 05/10/2022 16:02**Homologação:** 05/10/2022 16:05**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1.300**Unidade:** UNIDADE**UF:** RJ**Objeto:** Serviços de locação de veículos para Operações de Adestramento e Garantia da Lei e da Ordem, para atender a Brigada de Infantaria Pára-quedista..**Descrição:** **Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista** - Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS, capacidade mínima para 30 (trinta) passageiros, fabricação a partir do ano de 2014. Equipamentos obrigatórios e acessórios: Ar-condicionado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontos retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontos, equipamento de TV e DVD, som ambiente, todos os vidros laterais revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina – Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Diária**CatSer:** 25089 - LOCAÇÃO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.695.642/0001-55 *VENCEDOR*	TAGG FOOD SERVICES LTDA	R\$ 1.900,00
Descrição: Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS, capacidade mínima para 30 (trinta) passageiros, fabricação a partir do ano de 2014. Equipamentos obrigatórios e acessórios: Ar-condicionado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontos retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontos, equipamento de TV e DVD, som ambiente, todos os vidros laterais revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina – Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Diária		
04.850.455/0001-57	BR500 - TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.180,00
Descrição: Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS, capacidade mínima para 30 (trinta) passageiros, fabricação a partir do ano de 2014. Equipamentos obrigatórios e acessórios: Ar-condicionado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontos retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontos, equipamento de TV e DVD, som ambiente, todos os vidros laterais revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina – Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Diária		
11.004.610/0001-80	SOL DA JUSTICA TURISMO E FRETAMENTO LTDA	R\$ 2.195,59
Descrição: Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS, capacidade mínima para 30 (trinta) passageiros, fabricação a partir do ano de 2014. Equipamentos obrigatórios e acessórios: Ar-condicionado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontos retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontos, equipamento de TV e DVD, som ambiente, todos os vidros laterais revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina – Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Diária		
37.287.521/0001-81	ABRIL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 2.800,00
Descrição: Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS, capacidade mínima para 30 (trinta) passageiros, fabricação a partir do ano de 2014. Equipamentos obrigatórios e acessórios: Ar-condicionado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontos retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontos, equipamento de TV e DVD, som ambiente, todos os vidros laterais revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina Departamento Nacional de Trânsito e todos os eq		



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
25º Batalhão de Caçadores

Objeto: Serviço de locação de veículos para atender a Operação Eleições 2022 e eventuais demandas operacionais do 25º Batalhão de Caçadores.

Descrição: **Locação de Veículos - Leves / Pesados** - Locação de veículos tipo micro-ônibus novo ou seminovo, ano de fabricação 2019 ou superior e modelo 2020 ou superior, quilometragem livre, capacidade para 25 passageiros, com ar condicionado, poltrona reclinável, com motorista e combustível incluso, seguro total sem franquia, com cobertura contra incêndio e colisão, bem como contra terceiros (cobertura física e material) e outros encargos necessários à execução dos serviços, assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da contratada. "Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, nº 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata." "Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018 (...)

CatSer: 4014 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS

Data: 12/09/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:232022 / UASG:160204

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/09/2022 15:03

Homologação: 16/09/2022 11:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.248.998/0001-86 *VENCEDOR*	S M N DE S JERONIMO LTDA	R\$ 2.336,03

Descrição: Locação de veículos tipo micro-ônibus novo ou seminovo, ano de fabricação 2019 ou superior e modelo 2020 ou superior, quilometragem livre, capacidade para 25 passageiros, com ar condicionado, poltrona reclinável, com motorista e combustível incluso, seguro total sem franquia, com cobertura contra incêndio e colisão, bem como contra terceiros (cobertura física e material) e outros encargos necessários à execução dos serviços, assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da contratada. "Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, nº 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata." "Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes"



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/12/2022 e 29/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMINHONETE

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/08/2022 e 28/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - VEICULO MOTOCICLETA

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/06/2022 e 21/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/06/2022 e 28/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/02/2023 e 27/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/09/2022 e 21/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 03/08/2022 10:02:27
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Licitanet - Licitações on-line
licitanet.com.br

Data: 23/06/2022 09:06:08
Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 09/05/2023 16:28:04
Acessar a fonte [aqui](#)





M. P. DA CONCEIÇÃO LTDA
CNPJ: 32.599.840/0001-09

RUA CLÁUDIO SANDERS 705, SALA 01 ALTOS
CEP: 67030-325 - CENTRO - ANANINDEUA - PA
bomnegociosservicos@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ.

COTAÇÃO DE PREÇO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ.

RAZÃO SOCIAL: M. P. DA CONCEIÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO SANDERS Nº 705, SALA 01 ALTOS.
BAIRRO: CENTRO, ANANINDEUA - PA.
CNPJ: 32.599.840/0001-09.
EMAIL: bomnegociosservicos@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR ANUAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO - Veículo de passeio, motor 1.0, 76 cavalos no mínimo, preferencialmente na cor branca, 04 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas (incluindo o condutor), bicombustível (gasolina e/ou álcool), fabricação não inferior a 2019, com quilometragem livre, som com Rádio/CD/MP3, sem película. O combustível e o motorista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada. Por 12 (doze) meses.	MENSAL	17	R\$ 5.231,00	R\$ 1.067.124,00
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMINHONETE - Veículo utilitário, tipo caminhonete cabine dupla/pick-up, com 04	MENSAL	6	R\$ 9.094,00	R\$ 654.768,00



M. P. DA CONCEIÇÃO LTDA
CNPJ: 32.599.840/0001-09

RUA CLÁUDIO SANDERS 705, SALA 01 ALTOS
CEP: 67030-325 - CENTRO - ANANINDEUA - PA
bomnegociosservicos@gmail.com

	(quatro) portas, com combustível a óleo diesel, potência mínima de 2.000m3, com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, transmissão de 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) a ré, tração 4 x 4 intercalada, com capacidade de carga no mínimo 1.000Kg, com capacidade para 05 (cinco) passageiros com rádio/CD/MP3, fabricação não inferior a 2015. O combustível e o motorista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada. Por 12 (doze) meses.				
03	VEICULO MOTOCICLETA Ano de fabricação/modelo mínimo 2020. Motor monocilíndrico, OHC, 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada mínima 160 CC. Gasolina e/ou Etanol. Tanque de combustível com capacidade para no mínimo 10 litros. Capacidade para abastecimento de óleo do motor no mínimo 1 litro. Freio dianteiro a disco com 240 mm de diâmetro, e freio traseiro a disco com 220 mm de diâmetro. Sistema de partida elétrica. Potência mínima de 14,5 cv a 8.500 rpm (gasolina) e 14,7 cv a 8.500 rpm (etanol). Câmbio de 5 velocidades. Sistema de alimentação injeção eletrônica, PGM FI. Ignição eletrônica. Peso seco mínimo de 120 kg. Distância mínima entre os eixos de 1.354 mm. Comprimento mínimo: 2.000 mm. Largura mínima: 810 mm. Altura mínima: 1.150 mm. Distância mínima do solo de 245 mm. Chassi do tipo Berço Semi Duplo. Suspensão	MENSAL	11	R\$ 1.904,00	R\$ 251,328,00



M. P. DA CONCEIÇÃO LTDA
CNPJ: 32.599.840/0001-09

RUA CLÁUDIO SANDERS 705, SALA 01 ALTOS
CEP: 67030-325 - CENTRO - ANANINDEUA - PA
bomnegociosservicos@gmail.com

	dianteira/curso: Garfo telescópico/180 mm. Suspensão traseira/curso: Mono Shock/150 mm. Cor vermelha. Capacidade para duas pessoas. TIPO: TRAIL. O combustível e o motociclista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada. Por 12 (doze) meses.				
04	LOCACÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - teto alto, com, no máximo 3 (três) anos de uso, equipados com rastreador veicular, direção hidráulica ou elétrica, aparelho de ar condicionado no compartimento dos passageiros e do motorista, com capacidade para 16 (dezesesseis) até 21 (vinte e uma) poltronas para pessoas adultas, sendo a primeira próxima à porta de acesso ao compartimento para pacientes adaptada com sistema elevitta para cadeirante. O combustível e o motorista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada, bem como, a substituição dos veículos por outros da mesma especificação nos casos de sinistro, necessidades de manutenção e situações assemelhadas, e sem limites de quilometragem. O veículo deverão estar disponíveis de segunda a sexta, sendo que poderão ser solicitadas viagens nos finais extraordinárias em finais de semana e feriados.	DIAS	180	R\$ 1.656,70	R\$ 298.206,00
05	LOCACÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, equipado com ar condicionado, poltronas individuais, reclináveis, impermeáveis,	DIAS	180	R\$ 1.962,00	R\$ 353.160,00



M. P. DA CONCEIÇÃO LTDA
CNPJ: 32.599.840/0001-09

RUA CLÁUDIO SANDERS 705, SALA 01 ALTOS
CEP: 67030-325 - CENTRO - ANANINDEUA - PA
bomnegociosservicos@gmail.com

	em material lavável; com capacidade mínima para conduzir de 28 a 37 passageiros. Os veículos deverão ter data de fabricação máxima de 03 (três) anos. Equipado com tacógrafo, rastreador. Seguro total e contra terceiros, com substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/ troca de pneus, avarias ou revisão de veículo. O combustível e o motorista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada. Sem limites de quilometragem. O veículo deverão estar disponíveis de segunda a sexta, sendo que poderão ser solicitadas viagens nos finais extraordinárias em finais de semana e feriados.				
VALOR TOTAL	2.624.586,00				

VALOR DA COTAÇÃO: R\$ 2.624.586,00 (Dois Milhões Seiscentos e Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais).

a) propomos o fornecimento dos objetos desta cotação, obedecendo às estipulações do correspondente e às suas especificações, e asseverando que:

b) O prazo de validade desta cotação: não inferior a 60 (sessenta) dias;

c) Todos os componentes de despesa de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados salários, encargos trabalhistas, previdenciárias e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados.

Ananindeua em, 24 de maio de 2023.

M. P. DA CONCEIÇÃO LTDA



M A DA S SANTIAGO LTDA.
CNPJ: 22.676.242/0001-32

Tipo: Cotação de Preço.

Solicitante: Prefeitura Municipal de Vigia.

Objeto: Serviços de locação de veículos sem condutor para atender as demandas.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Mensal	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO - Veículo de passeio, motor 1.0, 76 cavalos no mínimo, preferencialmente na cor branca, 04 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas (incluindo o condutor), bicomcombustível (gasolina e/ou álcool), fabricação não inferior a 2019, com quilometragem livre, som com Rádio/CD/MP3, sem película. O combustível e o motorista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada. Por 12 (doze) meses.	mensal	17	5.710,00	1.164.840,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMINHONETE - Veículo utilitário, tipo caminhonete cabine dupla/pick-up, com 04 (quatro) portas, com combustível a óleo diesel, potência mínima de 2.000m3, com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, transmissão de 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) a ré, tração 4 x 4 intercalada, com capacidade de carga no mínimo 1.000Kg, com capacidade para 05 (cinco) passageiros com rádio/CD/MP3, fabricação não inferior a 2015. O combustível e o motorista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada. Por 12 (doze) meses.	mensal	6	9.921,00	714.312,00
3	VEICULO MOTOCICLETA Ano de fabricação/modelo mínimo 2020. Motor monocilíndrico,	mensal	11	2.077,00	274.164,00

Rodovia BR 316, Km 13, nº 600 - Centro
Marituba – PA





M A DA S SANTIAGO LTDA.
CNPJ: 22.676.242/0001-32

	OHC, 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada mínima 160 CC. Gasolina e/ou Etanol. Tanque de combustível com capacidade para no mínimo 10 litros. Capacidade para abastecimento de óleo do motor no mínimo 1 litro. Freio dianteiro a disco com 240 mm de diâmetro, e freio traseiro a disco com 220 mm de diâmetro. Sistema de partida elétrica. Potência mínima de 14,5 cv a 8.500 rpm (gasolina) e 14,7 cv a 8.500 rpm (etanol). Câmbio de 5 velocidades. Sistema de alimentação injeção eletrônica, PGM FI. Ignição eletrônica. Peso seco mínimo de 120 kg. Distância mínima entre os eixos de 1.354 mm. Comprimento mínimo: 2.000 mm. Largura mínima: 810 mm. Altura mínima: 1.150 mm. Distância mínima do solo de 245 mm. Chassi do tipo Berço Semi Duplo. Suspensão dianteira/curso: Garfo telescópico/180 mm. Suspensão traseira/curso: Mono Shock/150 mm. Cor vermelha. Capacidade para duas pessoas. TIPO: TRAIL. O combustível e o motociclista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada. Por 12 (doze) meses.				
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - teto alto, com, no máximo 3 (três) anos de uso, equipados com rastreador veicular, direção hidráulica ou elétrica, aparelho de ar condicionado no compartimento dos passageiros e do motorista, com capacidade para 16 (dezesesseis) até 21 (vinte e uma) poltronas para pessoas adultas, sendo a primeira próxima à porta de acesso ao compartimento para pacientes adaptada com sistema elevitta para cadeirante. O combustível e o motorista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada,	diária	180	1.808,00	325.440,00

Rodovia BR 316, Km 13, nº 600 - Centro
Marituba – PA





M A DA S SANTIAGO LTDA.
CNPJ: 22.676.242/0001-32

CARTÓRIO MORAIS VIEIRA
1º Ofício de Tabelionato de Notas,
Protesto e Registro Civil das Pessoas Naturais de Marituba - PA
Sandro de Moraes Vieira - Tabelião/Registrador

BR, 316, Av. Engenheiro
Fernando Guilhon, nº 4318
Bairro Centro - Marituba/Pará
CEP 67201-050

Reconhecimento N° 464819 por SEMELHANÇA a
assinatura de (1) MARCOS ALAN DA SILVA SANTIAGO

Marituba/PA, 25 de maio de 2023



SIDNEY MARTINS LIMA - Escrivente Autorizado
Emolumentos: R\$ 6,90 + Selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$ 7,35 - Selo: 007424111A
SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO N° 007424111A
SÉRIE: A - SELADO EM: 25 de maio de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA N° 1: 14247000031421045016150
OTD-ATOS: 1 - EMOLUMENTOS: R\$6,40 - PRJ: R\$0,96 - FRC: R\$0,16

Sidney Martins Lima
Escrivente Autorizado

	bem como, a substituição dos veículos por outros da mesma especificação nos casos de sinistro, necessidades de manutenção e situações assemelhadas, e sem limites de quilometragem. O veículo deverão estar disponíveis de segunda a sexta, sendo que poderão ser solicitadas viagens nos finais extraordinários em finais de semana e feriados.				
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, equipado com ar condicionado, poltronas individuais, reclináveis, impermeáveis, em material lavável; com capacidade mínima para conduzir de 28 a 37 passageiros. Os veículos deverão ter data de fabricação máxima de 03 (três) anos. Equipado com tacógrafo, rastreador. Seguro total e contra terceiros, com substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/ troca de pneus, avarias ou revisão de veículo. O combustível e o motorista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada. Sem limites de quilometragem. O veículo deverão estar disponíveis de segunda a sexta, sendo que poderão ser solicitadas viagens nos finais extraordinários em finais de semana e feriados.	diária	180	2.140,20	385.236,00

Valor Total da Cotação: 2.863.992,00.

O Prazo de validade desta proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias.

Marituba/PA, 19 de maio de 2023.



Marcos Alan da S. Santiago

Marcos Alan da Silva Santiago

Cpf: 651.689.762-04

Rodovia BR 316, Km 13, nº 600 - Centro
Marituba - PA





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.975,88

MEDIANA

R\$ 8,00

MENOR

R\$ 5,14

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

3239 **TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS**

Quantidade total de registros: 448

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2022	00065	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	5.250	R\$7,47	EDNALDO J. DE S. AMARAL LTDA	ESTADO DO PARA	980551 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	13/04/2022
00019/2022	00067	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	2.940	R\$7,47	EDNALDO J. DE S. AMARAL LTDA	ESTADO DO PARA	980551 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	13/04/2022
00040/2022	00001	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	16.800	R\$7,50	ESCOLAR TRANSPORTE LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	04/07/2022
00094/2022	00001	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	100.800	R\$7,70	TRANSTUSA TRANSPORTE SANTA TERESA LTDA	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	04/07/2022
00018/2022	00006	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	2.520	R\$7,70	GARDEN PRODUTOS E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987683 - PREFEITURA MUN.DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON	18/04/2022

00013/2023	00002	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	6.000	R\$7,84	IRMAOS KOPERECK LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160364 - COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	09/02/2023
00008/2022	00001	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	30.000	R\$7,87	AGUIRRE TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	153176 - UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO	30/06/2022
00073/2022	00012	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	11.424	R\$7,90	ANTONIO AFONSO DO CARMO 98233688800	ESTADO DE MINAS GERAIS	980724 - PREFEITURA MUN.DE SÃO JOSÉ DA BARRA	01/02/2023
00073/2022	00015	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	16.400	R\$7,92	44.588.331 PRISCILA DAYANA FERREIRA SILVA	ESTADO DE MINAS GERAIS	980724 - PREFEITURA MUN.DE SÃO JOSÉ DA BARRA	01/02/2023
00442/2022	00004	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	20.000	R\$8	SUAN TRANSPORTES LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	20/07/2022
00010/2022	00001	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	24.400	R\$8	D N DOS SANTOS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RORAIMA	158510 - INST.FED.DE EDUC.CIÊNC.TEC.DE RORAIMA/AMAJARI	26/04/2022
00010/2022	00012	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	10.000	R\$8	D N DOS SANTOS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RORAIMA	158510 - INST.FED.DE EDUC.CIÊNC.TEC.DE RORAIMA/AMAJARI	26/04/2022
00010/2022	00006	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	10.000	R\$8	D N DOS SANTOS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RORAIMA	158510 - INST.FED.DE EDUC.CIÊNC.TEC.DE RORAIMA/AMAJARI	26/04/2022
00010/2022	00009	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	25.420	R\$8	D N DOS SANTOS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RORAIMA	158510 - INST.FED.DE EDUC.CIÊNC.TEC.DE RORAIMA/AMAJARI	26/04/2022
00010/2022	00003	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	31.200	R\$8	D N DOS SANTOS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RORAIMA	158510 - INST.FED.DE EDUC.CIÊNC.TEC.DE RORAIMA/AMAJARI	26/04/2022
00039/2022	00036	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	12.000	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022

00039/2022	00032	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	19.200	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00013	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	15.200	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00021	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	9.600	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00010	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	12.000	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00017	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	12.400	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00008	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	10.800	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00030	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	21.200	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00001	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	14.000	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00009	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	14.800	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00029	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	18.000	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00004	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	26.400	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022

00039/2022	00007	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	10.000	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00028	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	24.000	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00002	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	10.000	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00014	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	9.200	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00024	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	8.400	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00023	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	11.600	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00026	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	10.400	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00019	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	17.200	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00016	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	10.400	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00033	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	14.000	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00003	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	14.800	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022

00039/2022	00020	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	9.600	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00037	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	22.800	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00005	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	11.200	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00031	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	11.200	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00025	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	13.600	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00011	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	15.600	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00035	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	12.000	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00006	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	14.800	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00022	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	13.200	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00034	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	24.000	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
00039/2022	00012	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	14.400	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022

00039/2022	00027	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	18.400	R\$8	J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	10/11/2022
------------	-------	--------	------	---	--	---------	--------	------	--	-------------------	---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC
CNPJ: 05.182.233/0015-71

CONTRATO Nº 007/2022-SEMC

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021 - (SRP) SEMAG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC E LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Imperador, Nº 640 – Prainha -CNPJ/MF nº 05.182.233/0015-71, neste ato representada por seu titular o Sr. **LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG Nº 8731 – OAB/PA, CPF/MF nº 133.043.992- 91, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado **LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA**, com endereço na AV. RUI BARBOSA, 2089 - SALA A - ALDEIA - 68.040-030 - SANTAREM/PA, Fone: (93) 99903-1593, inscrita no CNPJ sob o nº 17.302.675/0001-98, neste ato representada pelo **Dilvaneia Socorro Uchoa Lima**, brasileira, portadora do RG nº 1317655 e CPF (MF) nº 231.386.962-87, residente e domiciliado em Av. Rui Barbosa, nº 2089, Sala A Bairro: Aldeia, Santarém-PA doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo e os órgãos a ela vinculados e demais secretarias municipais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos, ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

1.4. Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos no subitem anterior, salvo as supressões que poderão exceder os limites legais, quando acordadas entre as partes.

1.5. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	PRAZO	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	VEÍCULOS PERMANENTES					
06	Veículo tipo caminhonete, 4 portas, cabine dupla, motor no mínimo 2.5 turbo, ano/modelo 2019 a 2020, capacidade para 5 passageiros, combustível diesel, tração 4 x 4, ar condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, seguro total, equipado com todos os itens de segurança exigido pelo DENATRAN.	1	12	MESES	6.000,00	72.000,00
TOTAL						72.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PRAZO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	VEÍCULOS EVENTUAIS				
12	Veículo de passeio, 4 portas, Motor com potência no mínimo de 1.4 cilindradas, ano/modelo não inferior a 2017, capacidade para 5 (cinco) passageiros, combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, luz elevada de freio (Blakelight), pneus 175/65 R14, quilometragem livre em perfeitas condições de uso e de segurança, pintura sólida ou metálica (preta ou branca), ar condicionado, seguro total, quilometragem livre, vidros elétricos no mínimo das portas dianteiras,	Diária	50	R\$ 109,99	R\$5.499,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC
CNPJ: 05.182.233/0015-71

	alarme antifurto, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos).				
14	Veículo tipo caminhonete, 4 portas, cabine dupla, motor no mínimo 2.5 turbo, ano/modelo 2018 a 2019, capacidade para 5 passageiros, combustível diesel, tração 4 x 4, ar condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, seguro total, equipado com todos os itens de segurança exigido pelo DENATRAN.	Diária	30	R\$ 420,00	R\$12.600,00
17	Locação de ônibus com óleo diesel, ano de fabricação 2010 a 2019, com capacidade para 60 (sessenta) passageiros em perfeito estado de funcionamento e conservação, seguro total, com motorista para serviço desta secretaria.	Diária	100	R\$ 1.485,00	R\$ 148.500,00
19	Automóvel – tipo Micro Ônibus, equipado com ar condicionado, movido a diesel, capacidade para 33 pessoas sentadas, ano/modelo 2016/2019, direção hidráulica, seguro total, quilometragem livre equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo Detran. Com motorista.	Diária	50	1.299,99	R\$ 64.999,50
TOTAL					R\$ 231.599,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1 O prazo de vigência e execução do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de **01/04/2022 até 01/04/2023**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo no termo do art. 57, Inciso II, § 2º e art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93;

2.2 O prazo de entrega dos veículos será de até 24H (vinte e quatro), contados do recebimento da Requisição expedida pelo Setor de Compras da SEMC. E em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de sanções administrativas;

2.3 A entrega dos veículos objeto da licitação será integral e rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, de acordo com a requisição expedida pelo Setor Compras da SEMC que indicará o item, quantitativo e local de entrega e demais dados necessários;

2.4. Os veículos deverão ser entregues limpos e higienizados, com todos os equipamentos de segurança e dirigibilidade, documentação de porte obrigatório exigidos pelo DENATRAN,

2.5 O local de entrega dos veículos será na sede da SEMC, sito a Rua do Imperador, nº 640 - Prainha – CEP: 68.005-220.

2.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão Eletrônico;

2.7. Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

2.7.1. Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

2.8. Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) bem (s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Anexo I, do presente Edital, sem qualquer ônus para a administração pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total de 12 (doze) meses do presente Instrumento fica ajustado em **R\$ 303.599,00** (trezentos e tres mil quinhentos e noventa e nove reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC
CNPJ: 05.182.233/0015-71

prevista no orçamento da SEMC para o exercício de 2022, nas classificações abaixo:

13.122.0003.2.114- 1286 (Manutenção das atividades da SEMC)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.500

13.392.0007.2.141 – 1341 (Apoio e incentivo as manifestações culturais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – 1341

Fonte: 1.500

4.2. A rubrica orçamentária de 2023 será informada através de apostilamento

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.1. Banco: Banco do Brasil, Agência: nº. 130-9 Conta Corrente: nº 83.115-8

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal (mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993), constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou ao SICAF.

5.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais ou ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC
CNPJ: 05.182.233/0015-71

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

- 6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.6. O reajuste será realizado por apostilamento

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido deste Edital;
- b) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- c) A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;
- d) A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- e) Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- f) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos.
- g) A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- h) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- i) Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;
- j) Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- k) Manter, durante o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- m) Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;
- n) Cumprir os horários de entrega do objeto deste contrato estabelecidos pela CONTRATANTE.
- o) A empresa vencedora do referido certame, deverá no ato da assinatura do contrato, ter no município sede da contratante um escritório ou sucursal, com a qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, não sendo admitido a subcontratação total ou parcial do referido contrato.
- p) Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos que vierem a surgir da contratação;
- q) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- r) Realizar toda a manutenção preventiva e corretiva de forma periódica nos veículos locados, de forma que não interrompa os serviços de locação a CONTRATANTE. Em caso de haver necessidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC
CNPJ: 05.182.233/0015-71

de interrupção da locação nos horários de expediente da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá disponibilizar outro veículo em substituição observando sempre as características e condições contratuais, sem qualquer ônus adicional a CONTRATANTE;

s) A Contratada está obrigada, em caso de pane em via pública e/ou outro lugar em proceder o serviço de reboque para remoção do veículo, disponibilizando desde já outro veículo em perfeito estado de funcionamento observando sempre as características e condições contratuais, sem qualquer ônus adicional a CONTRATANTE;

t) Responder por todos os ônus referentes à segurança e seguro dos veículos, para a prestação do serviço ora contratado, que venham a incidir sobre o presente contrato;

u) Garantir a regularidade dos veículos junto ao DENATRAN e demais órgãos responsáveis pelo trânsito, assumidos a responsabilidade por eventuais ações e/ou qualquer reclamação, de modo à indenização, quando não for culpa ou negligência do condutor.

v) Os veículos deverão ser de propriedade da CONTRATADA e deverão ser entregues limpos e higienizados, com todos os equipamentos de segurança e dirigibilidade, documentação de porte obrigatório exigidos pelo DENATRAN, sob pena de rejeição de uso;

x) Proceder à lavagem semanal dos veículos sem qualquer ônus à CONTRATANTE, devendo realizar em comum acordo com o agendamento para sua execução;

w) Em caso de acidente de trânsito com algum veículo locado, proceder o acionamento do seguro (independentemente de culpa do condutor designado pela contratante) após a comunicação por parte da CONTRATANTE, auxiliando no que for necessário. Em caso de indisponibilidade do veículo, proceder a sua substituição observando sempre as características e condições contratuais, sem qualquer ônus adicional a CONTRATANTE.

z) As despesas decorrentes da mão de obra – motorista, operador e outros necessários para o cumprimento do objeto - será de responsabilidade da empresa contratada para a locação, todos os encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários, isentando integralmente o município de Santarém (PA) de qualquer ônus.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo.

b) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução.

d) Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR.

e) Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) material(is) entregue(s) fora das especificações deste Termo de Referência.

f) Receber os produtos de acordo com as disposições deste Termo.

g) Comunicar imediatamente a Contratada qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.

h) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela Contratada e pertinente ao objeto.

i) Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

j) Notificar a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para sua correção.

k) Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contratual.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

9.2. A empresa que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Pará e será descredenciada no Sistema



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC
CNPJ: 05.182.233/0015-71

de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais

9.3 Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a SEMAG poderá, garantida a prévia defesa da empresa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

I Advertência, por escrito, quando a empresa deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes; II Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;

III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SEMAG, IV pelo prazo de até 2 (dois) anos; e

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.4. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela empresa, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

9.5. O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido a SEMAG, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

9.6. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEMAG ou cobrada judicialmente.

9.7. Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente Instrumento poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do art. 78, da Lei 8.666/93;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou

c) Judicialmente, nos termos da Lei.

Parágrafo Único – No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS

12.1. O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação resumida deste Contrato no Diário Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 de Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por **Pedro Rubes Duarte Moreira** Fiscal Titular e Substituto **Waldecir Reis Lemos Mota** respectivamente do contrato, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93, cabendo dentre outros:

a) Solicitar a execução dos objetos mencionados;

b) Supervisionar a execução do objeto, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;

c) Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;

d) Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC
CNPJ: 05.182.233/0015-71

de providências;

e) Acompanhar a execução do objeto, atestar seu recebimento parcial e definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade;

f) Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.

g) O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao CONTRATANTE, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.

h) As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do CONTRATANTE, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

i) Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, observarão se a CONTRATADA cumpriu todos os termos constantes do Edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.

j) É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

k) Durante a vigência deste contrato, a Contratada deve manter preposto aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém, 14 de Março de 2022.

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Dec. N° 002/2021 – GAP/PMS

LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA
CNPJ: 17.302.675/0001-98
Dilvaneia Socorro U. Lima
CPF: 231.386.962-87
CONTRATADO

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 4.572,26

MEDIANA

R\$ 3.200,00

MENOR

R\$ 1.985

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra

LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA PA 2022, 2023

Quantidade total de registros: 14

Registros apresentados: 1 a 14

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00008	Pregão	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	8	R\$1985	JAPA SOUND SONORIZACAO E ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA	ESTADO DO PARA	980511 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI	16/02/2023
00015/2022	00004	Pregão	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	20	R\$2195	CAMKAR SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	ESTADO DO PARA	925858 - CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PA	21/11/2022
00015/2022	00001	Pregão	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	80	R\$2473	CAMKAR SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	ESTADO DO PARA	925858 - CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PA	21/11/2022
00015/2022	00003	Pregão	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	40	R\$2500	CAMKAR SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	ESTADO DO PARA	925858 - CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PA	21/11/2022

00011/2022	00001	Pregão	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	2.676	R\$2650	J J E SILVA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158135 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	22/11/2022
00015/2022	00010	Pregão	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	20	R\$2754	CAMKAR SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	ESTADO DO PARA	925858 - CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PA	21/11/2022
00015/2022	00009	Pregão	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	5	R\$3200	CAMKAR SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	ESTADO DO PARA	925858 - CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PA	21/11/2022
00011/2022	00003	Pregão	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	1.248	R\$3200	J J E SILVA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158135 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	22/11/2022
00015/2022	00008	Pregão	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	5	R\$3295	CAMKAR SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	ESTADO DO PARA	925858 - CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PA	21/11/2022
00013/2022	00001	Dispensa de Licitação	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	1	R\$4000	S & D VANS TURISMO LTDA -	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114606 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARA	11/08/2022
00001/2023	00007	Pregão	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	4	R\$7165	JAPA SOUND SONORIZACAO E ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA	ESTADO DO PARA	980511 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI	16/02/2023
00018/2022	00003	Pregão	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	12	R\$8166,66	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	ESTADO DO PARA	926006 - 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	04/10/2022
00005/2022	00001	Dispensa de Licitação	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	1	R\$10000	S & D VANS TURISMO LTDA -	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114606 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARA	26/04/2022

00017/2022	00029	Pregão	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	10	R\$10428	COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARA	ESTADO DO PARA	455288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA	11/08/2022
------------	-------	--------	-------	---	--	---------	----	----------	---	----------------	---	------------



CONTRATO Nº 229/2023/SEMAD

**CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE DE
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE
SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MARABÁ
LOCADOARA DE VEÍCULO LTDA-EPP, COMO
ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.993.108/0001-89, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. José Nilton de Medeiros, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 51111/D-MG-CREA e CPF/MF Nº 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Araguaia, 472, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **MARABÁ LOCADOARA DE VEÍCULO LTDA-EPP**, Telefone: 3322-5500/3322-5041, e-mail: contato@marabalocadora.com.br com sede à FL 28, QD. 07 LT Especial, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68509-060, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.659.854/0001-72, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Paulo Marcelo Mutran, brasileiro, portador do CPF Nº 296.504.532-53, doravante denominada **CONTRATADA** tendo como respaldo o resultado final do **Processo Administrativo nº 3.522/2023-PMM, autuado na modalidade Adesão nº 004/2023/CEL/SEVOP/PMM**, proveniente do Processo Administrativo nº 10.248/2022/CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão (SRP) Nº 009/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 076/2022-CEL/SEVOP/PMM, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II – OBJETO, do edital, nos termos da proposta da CONTRATADA, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Instrumento contratual a registro de preços para contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, sem motorista e sem combustível, quilometragem livre, destinado a suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDPÁRIA-SEGAZ, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do edital referente ao PREGÃO (SRP) Nº 009/2022-CEL/SEVOP/PMM, para todos os fins e efeitos legais;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

- 2.1 O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II, do PREGÃO (SRP) Nº 009/2022-CEL/SEVOP/PMM;
- 2.2 Os item e quantidades abaixo foram extraídos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022-CEL/SEVOP/PMM.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MÊS	V. UNIT.	V. TOTAL
23	Veículo de passeio zero quilometro, motor 1.0, versão hatch, 4 portas, ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica, sem limite km, sem motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	2	12	R\$ 3.600,00	R\$ 86.400,00
24	Veículo de passeio zero quilometro, potência menina 1.4 versão sedan ou hatch, ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica, sem limite km, sem motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	2	12	R\$ 4.040,00	R\$ 96.960,00
VALOR TOTAL						R\$ 183.360,00

CLÁUSULA TERCEIRA: LOCAL DE ENTREGA

- 3.1 Os veículos serão entregues na sede do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em até 20 dias no próprio município em local apropriado para entrega, através de requisições conforme quantidades requeridas pela Prefeitura através de pessoas autorizadas;
- 3.2 Garantia da Fábrica (dos itens que couber);
- 3.3 O objeto será devolvido na hipótese do mesmo não corresponder às especificações constantes e previstas na lei, devendo ser substituído pela empresa contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- 3.3 Os veículos serão entregues na sede do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Endereço: Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá a CONTRATANTE:

- 4.1 Facilitar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;
- 4.2 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 4.3 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.
- 4.4 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 4.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.



- 4.6 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 4.7 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital a cargo da licitante vencedora.
- 4.8 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do licitante vencedor, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.
- 4.9 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
- 4.10 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA:

- 5.1 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
- 5.2 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto de acordo com o termo de referência, anexo I e objeto, anexo II, partes integrantes do Edital, objeto do contrato, inclusive frete, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;
- 5.3 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.4 Cumprir o objeto de acordo com o termo de referência – anexo I e objeto - anexo II, partes integrantes do Edital;
- 5.5 Comunicar o SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo;
- 5.6 Cumprir as condições de fornecimento do objeto de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.
- 5.7 Responsabilizar-se pelo fornecimento, Objeto - Anexo II, do edital, dentro dos padrões dos órgãos e institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões mínimos de uso e consumo;
- 5.8 Prestar os fornecimento no prazo estipulado, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital;
- 5.9 Responsabilizar pela qualidade do fornecimento executado de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato;
- 5.10 Entregar o objeto de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, acompanhados de nota fiscal;
- 5.11 Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto;
- 5.12 Na hipótese da CONTRATADA não obedecer a obrigação anteriormente estabelecida, responderá isoladamente por todas as situações de sinistro, ocorridas com o objeto, com terceiros, bem como se responsabilizará pela substituição do objeto no período estipulado nos anexos do edital e deste contrato;
- 5.13 Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE;
- 5.14 A Contratada não poderá subcontratar, transferir a terceiros o objeto do Contrato, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sob pena de rescisão;
- 5.15 Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;
- 5.16 Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens;
- 5.17 Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
- 5.18 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato;
- 5.19 Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado;

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

Constituem igualmente obrigações do contratado:

- 6.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;



- 6.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
- 6.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 6.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 6.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, tais como:
- a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vale-refeição;
 - f) vales-transportes; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 6.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expreSEMADente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 Ficam designados para cumprirem as atribuições de representar o SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no acompanhamento e fiscalização do contrato advindo do processo em epigrafe, nos termos do art. 67, da Lei n.º 8.666/93, o servidor Sr. Uislei Carvalho de Moura, Supervisor Fazendário, Matrícula nº 439/2020, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ, para acompanhar e fiscalizar a entrega do bem, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;
- 7.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei n.º 8.666, de 1993;
- 7.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 8.1 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do erário Municipal, com uso de Dotações Orçamentárias baixo:
- 04.125.0001.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária;
 - 3.3.90.39.00 – Outro Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 9.1 Importa o presente contrato em **R\$ 183.360,00 (cento e oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais)**, conforme quantidades e valores extraídos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO (SRP) Nº 076/2022-CEL/SEVOP/PMM, Será feito a cada trinta (30) dias, em até cinco dias, após a entrega e conferência da nota fiscal, dos objetos discriminados na Planilha, deste edital, mediante cotejo com os atestados provisórios. A nota fiscal deverá vir em duas vias, acompanhada de certidões negativas da Fazenda Municipal, Estadual, Federal, FGTS, INSS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, cópia do contrato, recibo de quitação da nota, sem data e assinatura, o qual será datado e assinado no momento da efetivação do pagamento.
- 9.2 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.2.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei n.º 8.666, de 1993.
- ~~9.3~~ Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 9.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29, da Lei n.º 8.666, de 1993.
- 9.4.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 9.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 9.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



- 9.7 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 9.8 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 9.9 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n.º 03, de 26 de abril de 2018.
- 9.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 9.11 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 9.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 9.13 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 9.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.14.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 9.15 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES

- 10.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.
- 10.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 10.2.1 Advertência;
- 10.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- 10.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 10.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 10.3.1 Deixar de assinar o contrato;
- 10.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 10.3.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 10.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.3.5 Fizer declaração falsa;
- 10.3.6 Cometer fraude fiscal;
- 10.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 10.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 10.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconformidade com o especificado e aceito;
- 10.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Contrato.
- 10.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 10.2 a 10.4.
- 10.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública,



poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA/VALIDADE

- 11.1 A validade pelos fornecimentos executados, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, será contada a partir da data e hora da entrega, atestada mediante assinatura, nas notas de entrega provisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO REAJUSTE

- 12.1 Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 12.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
- 12.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 12.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 12.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 12.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 12.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 12.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA

- 13.1 O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários (31/12/2023).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

- 14.1 A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;
- 14.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficarão o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:
- 14.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- 14.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);
- 14.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;
- 14.2.4 A subcontratação do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- 14.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- 14.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Quarta deste Contrato;
- 14.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- 14.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
- 14.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- 14.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
- 14.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 14.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.
- 14.3 RESCISÃO BILATERAL - Ficarão o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.
- 14.4 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 14.4.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- 14.4.2 Pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ALTERAÇÃO

- 15.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS

- 16.1 A CONTRATADA declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a CONTRATANTE pela Lei Federal nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: VINCULAÇÃO AO EDITAL



17.1 O presente contrato vincula-se ao EDITAL DO PREGÃO (SRP) Nº 076/2022-CEL/SEVOP/PMM e à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO INSTRUMENTO

18.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLAUSULA DECIMA NONA: DOS CASOS OMISSOS

19.1 Aplica-se aos casos omissos, durante a execução contratual, o teor da Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Municipal N.º 44/2018, Decreto Municipal N.º 080/2003, Lei Complementar N.º 123/2006, Lei Complementar Municipal N.º 13/2021, Lei Federal N.º 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal N.º 028/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N.º 8.666/1993 e suas alterações

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO

20.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste CONTRATO.

20.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento contratual, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução Nº 11.535 e Resolução Nº 11.536/TCM, de 2014).

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Contratante

MARABÁ LOCADOARA DE VEÍCULO LTDA-EPP
CNPJ: 03.659.854/0001-72
Contratada

Testemunhas

1 _____

2 _____



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 8.552,40

MEDIANA

R\$ 525,00

MENOR

R\$ 4,26

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra

LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS PA 2022, 2023

Quantidade total de registros: 251

Registros apresentados: 201 a 250

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00082/2022	00006	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	12	R\$9000	P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	04/11/2022
00019/2022	00003	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	12	R\$9000	J. B. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980044 - BELTERRA	13/07/2022
00019/2022	00004	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	12	R\$9100	C M SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	ESTADO DO PARA	980044 - BELTERRA	13/07/2022
00019/2022	00002	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	12	R\$9124	J. B. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980044 - BELTERRA	13/07/2022

Relatório gerado dia: 18/05/2023 às 12:40

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00004/2022	00004	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	6	R\$9150	MARAJÓ LOCACAO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	925483 - EMPRESA DE TEC DA INF E COMUNICAÇÃO DO PARA	20/07/2022
00019/2022	00001	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	24	R\$9190	LINDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980044 - BELTERRA	13/07/2022
00026/2022	00013	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	12	R\$9500	J BELO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	ESTADO DO PARA	980543 - PREFEITURA MUN. DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	02/06/2022
00026/2022	00028	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	12	R\$9650	J BELO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	ESTADO DO PARA	980543 - PREFEITURA MUN. DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	02/06/2022
00003/2022	00002	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	12	R\$9960	J. D. C. DE OLIVEIRA LTDA	ESTADO DO PARA	929075 - CAMARA MUNICIPAL DE PLACAS	09/05/2022
00026/2022	00015	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	12	R\$10303,65	J BELO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	ESTADO DO PARA	980543 - PREFEITURA MUN. DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	02/06/2022
00003/2022	00001	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	12	R\$10560	J. D. C. DE OLIVEIRA LTDA	ESTADO DO PARA	929075 - CAMARA MUNICIPAL DE PLACAS	09/05/2022
00018/2022	00002	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	12	R\$10755,68	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	ESTADO DO PARA	926006 - 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	04/10/2022
00026/2022	00022	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	12	R\$10980	J BELO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	ESTADO DO PARA	980543 - PREFEITURA MUN. DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	02/06/2022

00082/2022	00003	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	36	R\$11400	P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	04/11/2022
00008/2022	00001	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	24	R\$12000	PUMA LOCACOES E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	11/11/2022
00055/2022	00001	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	18	R\$13786,60	PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070004 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	19/08/2022
00001/2022	00003	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	12	R\$13997,91	AMC LOCACOES E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	928325 - UNIDADE EXE. DO PROJETO - UEP PROG MUN. SAN.	09/01/2023
00099/2021	00002	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	12	R\$15800	ERGHON SERVICE CONSTRUTORA LTDA	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	06/04/2022
00009/2022	00002	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	12	R\$16666	ATLANTA RENT A CAR LTDA	ESTADO DO PARA	925454 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	08/04/2022
00018/2022	00001	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	12	R\$16866,60	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	ESTADO DO PARA	926006 - 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	04/10/2022
00044/2022	00001	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	12	R\$18810	VIANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	18/07/2022
00033/2022	00001	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	24	R\$18999	CARVALHO	ESTADO DO PARA	980403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA	19/07/2022

00009/2022	00003	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	12	R\$20832	ATLANTA RENT A CAR LTDA	ESTADO DO PARA	925454 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	08/04/2022
00004/2022	00001	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	33	R\$22955,90	LOCALIZA RENT A CAR SA	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114606 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARA	01/06/2022
00001/2022	00001	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	5	R\$23304	IGOR RUSEF ROSA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-PA	389450 - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - PA	04/04/2023
00008/2022	00001	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	5	R\$23796	MARAJÓ LOCACAO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	06/04/2022
00094/2022	00001	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	8	R\$26952,84	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	JUSTICA ELEITORAL	070004 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	16/01/2023
00008/2022	00002	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	4	R\$31998	CONDOR SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	06/04/2022
00008/2022	00003	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	4	R\$33999,60	CONDOR SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	06/04/2022
00004/2022	00002	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	10	R\$34260,40	LOCALIZA RENT A CAR SA	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114606 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARA	01/06/2022
00005/2022	00002	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	36	R\$34990	ARRAIS SERVICOS MECANICOS, CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LOGISTICA LTDA	ESTADO DO PARA	927248 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA	24/06/2022

00016/2022	00002	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	5	R\$36089,52	CS BRASIL FROTAS S.A.	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	925942 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	28/04/2022
00001/2022	00002	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	3	R\$42324	IGOR RUSEF ROSA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-PA	389450 - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - PA	04/04/2023
00003/2022	00003	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	1	R\$44040	NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA	ESTADO DO PARA	925608 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	23/06/2022
00094/2022	00002	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	2	R\$46800	ATLANTA RENT A CAR LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070004 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	16/01/2023
00008/2022	00005	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	6	R\$47400	ARRAIS SERVICOS MECANICOS, CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LOGISTICA LTDA	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	06/04/2022
00003/2022	00001	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	1	R\$47700	IGOR RUSEF ROSA LTDA	ESTADO DO PARA	925608 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	23/06/2022
00077/2022	00001	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	21	R\$47952	IGOR RUSEF ROSA LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	925942 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	19/12/2022
00032/2022	00001	Dispensa de Licitação	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	1	R\$49800	J. D. C. DE OLIVEIRA LTDA	ESTADO DO PARA	980597 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUOPOLIS	30/09/2022
00004/2022	00001	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	2	R\$52068	NORTE LOCADORA DE VEICULOS LTDA	ESTADO DO PARA	925769 - CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	05/05/2022

00008/2022	00006	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	1	R\$58998,96	ARRAIS SERVICOS MECANICOS, CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LOGISTICA LTDA	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	06/04/2022
00003/2022	00002	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	1	R\$60800	IGOR RUSEF ROSA LTDA	ESTADO DO PARA	925608 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	23/06/2022
00004/2022	00003	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	5	R\$62725,90	LOCALIZA RENT A CAR SA	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114606 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARA	01/06/2022
00008/2022	00007	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	1	R\$63000	CONDOR SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	06/04/2022
00016/2022	00007	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	2	R\$80499,79	CS BRASIL FROTAS S.A.	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	925942 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	28/04/2022
00094/2022	00005	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	3	R\$84264	PP RENT A CAR E TRANSPORTES LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070004 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	16/01/2023
00094/2022	00004	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	8	R\$85200	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	JUSTICA ELEITORAL	070004 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	16/01/2023
00022/2022	00001	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	24	R\$86690,40	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	MINISTERIO DA SAUDE	257045 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJOS - PA	22/12/2022
00077/2022	00002	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	4	R\$111240	IGOR RUSEF ROSA LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	925942 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	19/12/2022

00094/2022	00003	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	3	R\$112408	PP RENT A CAR E TRANSPORTES LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070004 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	16/01/2023
------------	-------	--------	------	---	--	---------	---	-----------	--	-------------------	--	------------



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ - 01.615.398/0001-33

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0140201/23

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

CONTRATO Nº 17032023.01

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rod. BR308 Complexo Administrativo, S/N – Bairro: Nova Esperança, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.615.398/0001-33, representado pelo(a) Sr.(a) **FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA**, Presidente da Câmara Municipal, portador do RG nº 4471310 SEGUP/PA e CPF nº 744.880.902-49, residente na VL Socorro, nº 204, Zona Rural, CEP: 68.647000 - TRACUATEUA/PA, e de outro lado a firma: **SUPORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **17.697.762/0001-91**, estabelecida à Rua Francisco Rodrigues, nº 873, Centro, Santo Antônio do Tauá/PA, CEP 68.786-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a) JORGE LISBOA SOUZA DO MAR, residente na Rua do Acre, 325, Lot. Parque Ani, Águas Lindas, Ananindeua, PA, CEP 67020740, portador do(a) CPF: 742.440.862-34, RG nº 3199872, órgão expedidor PC/PA, têm entre si, justo e avençado, celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **002/2023** e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se, CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO, CAMINHONETE 4X4 E PASSEIO, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

TEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 CABINE DUPLA: 4 portas, cabine dupla, motor no mínimo 2.5 turbo, ano/modelo 2015/2023, câmbio manual / automático, capacidade para 5 passageiros, combustível diesel, tração 4x4, ar-condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, seguro total equipado, com todos os itens exigidos pelo DENATRAN.	12	MÊS	R\$ 8.245,00	R\$ 98.940,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO: 4 portas, motor com potência mínima de 1.0 cilindradas, ano/modelo 2015/2023, capacidade para 5 passageiros, combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, ar-condicionado, seguro total, quilometragem livre, seguro total equipado, com todos os itens exigidos pelo DENATRAN	12	MÊS	R\$ 3.998,00	R\$ 47.976,00



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ - 01.615.398/0001-33

VALOR GLOBAL R\$	146.916,00
------------------	------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ R\$ 146.916,00 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em **17 de março de 2023**, extinguindo-se em **16 de março de 2024**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Departamento competente;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Departamento competente, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;



1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Departamento competente;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Departamento competente;



1.9 - comunicar ao Departamento competente do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 002/2022

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - Vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Departamento competente do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023, Atividade: 0101.01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos



preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$365$$

$$I = (6/100)$$

$$365$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do(a) Câmara Municipal de Tracuateua, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.



3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Bragança, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ - 01.615.398/0001-33

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas **representantes** das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Tracuateua / PA, 17 de março de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ(MF) 01.615.398/0001-33

FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA

CPF: 744.880.902-49

CONTRATANTE

SUPORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

17.697.762/0001-91

JORGE LISBOA SOUZA DO MAR

CPF: 742.440.862-34

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1 _____

2 _____



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.798,67

MEDIANA

R\$ 1.100,00

MENOR

R\$ 247

FILTROS APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar Ano da Compra

LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS, LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA 21 of 250761

2022, 2023

Quantidade total de registros: 14

Registros apresentados: 1 a 14

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2022	00134	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		DIÁRIA	12	R\$247	J L M DE ALMEIDA	JUSTICA ELEITORAL	070005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	27/07/2022
00026/2022	00157	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		DIÁRIA	12	R\$249	J L M DE ALMEIDA	JUSTICA ELEITORAL	070005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	27/07/2022
00026/2022	00088	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		DIÁRIA	3	R\$284	J L M DE ALMEIDA	JUSTICA ELEITORAL	070005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	27/07/2022
00652/2022	00001	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	3.600	R\$595	LOK MOTORS LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	30/08/2022
00652/2022	00002	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	1.620	R\$695	LOK MOTORS LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	30/08/2022
00028/2022	00020	Pregão	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	12	R\$1100	WANDERSON GONCALVES ARRUDA	ESTADO DO CEARA	981547 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE	15/09/2022

00028/2022	00002	Pregão	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	12	R\$1100	WANDERSON GONCALVES ARRUDA	ESTADO DO CEARA	981547 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE	15/09/2022
00028/2022	00009	Pregão	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	48	R\$1100	JS3 SERVICOS E LOCACOES EIRELI	ESTADO DO CEARA	981547 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE	15/09/2022
00019/2022	00001	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	60	R\$1500	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	ESTADO DO MATO GROSSO	927937 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	01/06/2022
00019/2022	00003	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	120	R\$1685	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	ESTADO DO MATO GROSSO	927937 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	01/06/2022
00019/2022	00002	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	120	R\$1700	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	ESTADO DO MATO GROSSO	927937 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	01/06/2022
00014/2022	00004	Pregão	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	1	R\$4975,47	FENIX TRANSPORTES E SERVICOS DE CARGA EIRELI	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	928048 - FUNDAÇÃO DE ASSIST.SOCIAL DE CAXIAS DO SUL	11/07/2022
00014/2022	00005	Pregão	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	1	R\$4975,47	FENIX TRANSPORTES E SERVICOS DE CARGA EIRELI	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	928048 - FUNDAÇÃO DE ASSIST.SOCIAL DE CAXIAS DO SUL	11/07/2022
00014/2022	00003	Pregão	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	1	R\$4975,47	FENIX TRANSPORTES E SERVICOS DE CARGA EIRELI	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	928048 - FUNDAÇÃO DE ASSIST.SOCIAL DE CAXIAS DO SUL	11/07/2022



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

CONTRATO Nº 20220204-CMAC

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO (TIPO MOTOCICLETA), QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA E DE OUTRO LADO O SENHOR EMANOEL JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**, Pessoa Jurídica de Direito Pública Interno, com inscrição no C.N.P.J. sob o 04.557.278/0001-15, por seu representante legal Presidente da Câmara Municipal o Sr. **ANTONIO ERNANDES BRITO DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado residente e domiciliado Avenida Domingos Cardoso, nº 224, São Miguel, CEP: 68.610-000, Município de Augusto Corrêa, Estado do Pará, inscrito no CPF nº 423.395.962-20 e Carteira de Identidade nº 2320109/PC/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, o senhor **EMANOEL JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA**, nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, portador do RG nº 8196751 2ª VIA PC/PA e no CPF nº 054.501.662-22, residente e domiciliado na Rua Raimundo Araújo de Moraes, nº 17, Liberdade, CEP: 68.610-000, Augusto Corrêa/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolve celebrar o presente contrato de serviços de locação de veículo automotivo (tipo motocicleta), conforme **CONVITE Nº 001/2022** e nas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui-se como objeto deste contrato a **contratação de pessoa física para serviços de locação de veículo automotivo (tipo motocicleta), a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Augusto Corrêa/PA.**

Item	Especificações	UND	QTDE/ MÊS	Valor Unitário	Valor Total
03	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - ano de fabricação 2012 ou mais; motor 4 tempos, combustível: gasolina e etanol, de potência até 184 cilindradas ; sistema de partida elétrica; injeção eletrônica PGM-FI; tanque de combustível com capacidade não inferior a 13 litros; altura do assento não inferior a 80cm; freios a disco nas duas rodas; tamanho aro dianteiro 90/90 e aro traseiro 110/90.	Mês	11	1.800,00	19.800,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

1.2. Vinculam-se ao presente Contrato o **CONVITE Nº 001/2022-CMAC**, observando o que consta na proposta comercial da **CONTRATADA**, os quais constituem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O valor mensal dos serviços prestados é de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, totalizando um valor global de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**.

2.2. O pagamento pela realização dos serviços será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal/Recibo, devidamente atestada pela área responsável da Contratante.

2.3. Havendo erro na Nota Fiscal e/ou Recibo ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária anual de 2022 à na seguinte dotação orçamentária: 01 01.01031 0001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O regime de execução do presente contrato é o de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93;

4.2. Os serviços serão prestados de forma continuada por intermédio da Câmara Municipal de Augusto Corrêa;

4.3. O início dos serviços/locação dar-se-á imediatamente a assinatura do contrato com o prazo de execução previsto por 11 (onze) meses, e terá vigência de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

4.4. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as obrigações da contratada prevista na Clausula Sesta do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

5.1. A critério da **CONTRATANTE**, o objeto da contratação poderá ser acrescido ou suprimido, a qualquer tempo, conforme previsto no § 1º, do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. O CONTRATADO obriga-se a:

- a) Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- c) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações se obriga a atender prontamente;
- d) Manter preposto, aceito pela Contratante, para representá-la quando da execução do Contrato;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

- e) Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como os tributos resultantes do cumprimento do Contrato;
- f) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;
- g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da Contratante;
- h) Cumprir e fazer cumprir leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- i) Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do Contrato;

6.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
- b) permitir o livre acesso da Contratada às dependências da Contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços contratados;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com o Contrato;
- d) proceder ao pagamento do Contrato, na forma e no prazo pactuados;
- e) como o presente contrato não impõe vínculo empregatício, a Contratante fica desobrigada de recolhimento dos encargos sociais previstos na Legislação vigente.
- f) prestará ainda os esclarecimentos necessários e colocará à disposição dos mesmos os dados que se fizerem necessários, bem como, comunicará no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o recebimento de qualquer documento, intimação ou notificação recebida que obrigue a atuação da Contratada.
- g) obriga a comunicar, por escrito e em tempo hábil, à Contratada, quaisquer situações emergenciais, bem como a prestar todas as informações que foram solicitadas e que tenham relação com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO.

- a) A Contratante designará um fiscal do contrato para acompanhamento e fiscalização da sua execução, que registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
- b) Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- c) É direito da fiscalização rejeitar quaisquer fornecimentos quando entender que a sua execução está irregular e/ou que os materiais empregados não são os especificados.
- d) Fica designado a servidora **HELLEN CRISTINA TEIXEIRA DE BRITO**, Portaria nº 13/2022, RG nº 5521599 2ª VIA PC/PA e CPF nº 886.334.542-20, ocupante do cargo de Assessora da



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

Presidência, para representar a Administração no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1. A vigência deste Contrato é a partir da data da assinatura e término em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por termo aditivo, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA NOVA - DAS SANÇÕES

9.1. O inadimplemento ou inexecução, total ou parcial, das obrigações assumidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Seção II, do Capítulo IV, da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa, ficando estipulado:

9.1.2. Advertência;

9.1.2. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidentes sobre o valor do Contrato, até o 10º (décimo) dia;

9.1.3. Multa de 2,0% (dois por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidentes sobre o valor do Contrato, após o 10º (décimo) dia.

9.1.4. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, no prazo de até 02 (dois) anos.

9.1.5. Ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

9.2. O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontada do pagamento devido pela Administração ou, quando for o caso, cobrado judicialmente;

9.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de sua notificação;

9.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

9.5. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na prestação dos serviços for devidamente justificado pela Contratada e aceito pela Contratante que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

10.1. Caberá rescisão de contrato, de pleno direito, por declaração expressa da Contratante, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos no artigo 78, incisos I a XII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, sem que caiba à CONTRATADA qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis em processo administrativo regular.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

10.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO

11.1. A publicação resumida deste contrato, no mural localizado no Hal de entrada da Câmara Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1. As partes elegem o foro da Cidade de Augusto Corrêa, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Augusto Corrêa/PA, em 02 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

CNPJ 04.557.278/0001-15

ANTONIO ERNANDES BRITO DO ROSÁRIO

CPF nº 423.395.962-20

CONTRATANTE

Antonio E. Brito do Rosário
Presidente da Câmara M. de Augusto Corrêa
Exercício: 2022

EMANOEL JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA

CPF 054.501.662-22

CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____ - CPF: _____

2. _____ - CPF: _____



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.652,09

MEDIANA

R\$ 7,20

MENOR

R\$ 1,04

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

3239 **TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS**

Quantidade total de registros: 536

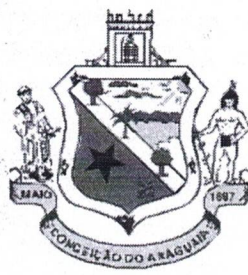
Registros apresentados: 501 a 536

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00512/2022	00001	Dispensa de Licitação	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	1	R\$5500	EMPRESA DE TRANSPORTES KOPERECK LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	11/11/2022
00078/2022	00001	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	12	R\$5780	PDG REALITY CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	ESTADO DO PARANA	980858 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM	09/02/2023
00004/2023	00006	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	1	R\$5900	PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM	389320 - CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM-COFEN	06/03/2023
00030/2022	00011	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	20	R\$6000	RIO PRATA TRANSPORTES LTDA	ESTADO DA BAHIA	983531 - PREFEITURA MUNIIC.DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA	12/07/2022
09701/2023	00001	Dispensa de Licitação	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	1	R\$7200	PLANALTO TRANSPORTES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	JUSTICA DO TRABALHO	080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO	02/03/2023

00014/2022	00001	Dispensa de Licitação	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	1	R\$12096	ATOS 2 CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250033 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/RS	01/09/2022
00078/2022	00003	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	12	R\$12200	PDG REALITY CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	ESTADO DO PARANA	980858 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM	09/02/2023
00007/2022	00003	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	1	R\$14300	EDUARDO FERRAZ MOURA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200127 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PI	20/07/2022
00080/2022	00001	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	1	R\$15988,68	NOVA ITALIA TRANSPORTE - EIRELI	ESTADO DO PARANA	987427 - PREF.MUN. DE ARAPONGAS/PR	08/09/2022
00016/2023	00022	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	1	R\$17147,42	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO SUL	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES	30/03/2023
00016/2023	00140	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	1	R\$20608,90	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO SUL	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES	30/03/2023
00014/2022	00001	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	216	R\$20865	POLLO VIAGENS E TRANSPORTE LTDA	DISTRITO FEDERAL	926167 - SOCIED.DE TRANSP.COLETIVO DE BRASILIA LTDA.	24/10/2022
00016/2023	00132	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	1	R\$20905,92	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO SUL	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES	30/03/2023
00052/2022	00001	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	1	R\$20980	IRMAOS KOPERECK LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	11/07/2022
00014/2022	00002	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	120	R\$21240	POLLO VIAGENS E TRANSPORTE LTDA	DISTRITO FEDERAL	926167 - SOCIED.DE TRANSP.COLETIVO DE BRASILIA LTDA.	24/10/2022
00014/2022	00004	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	48	R\$21300	G&R TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	DISTRITO FEDERAL	926167 - SOCIED.DE TRANSP.COLETIVO DE BRASILIA LTDA.	24/10/2022

00014/2022	00003	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	132	R\$21500	TTAP TRANSPORTES E LOGISITICA LTDA	DISTRITO FEDERAL	926167 - SOCIED.DE TRANSP.COLETIVO DE BRASILIA LTDA.	24/10/2022
00016/2023	00033	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	1	R\$22737,02	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO SUL	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES	30/03/2023
00016/2023	00179	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	1	R\$23591,38	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO SUL	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES	30/03/2023
00016/2023	00024	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	1	R\$23722,75	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO SUL	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES	30/03/2023
00016/2023	00032	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	1	R\$23930,42	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO SUL	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES	30/03/2023
00016/2023	00133	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	1	R\$24639,12	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO SUL	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES	30/03/2023
00016/2023	00101	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	1	R\$25138,51	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO SUL	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES	30/03/2023
00016/2023	00095	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	1	R\$25489,80	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO SUL	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES	30/03/2023
00016/2023	00023	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	1	R\$25785,60	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO SUL	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES	30/03/2023
00078/2022	00002	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	12	R\$28990	ROCHA SERVICOS E PRODUTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	980858 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM	09/02/2023
00016/2023	00170	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	1	R\$29945,16	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO SUL	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES	30/03/2023

00016/2023	00001	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	1	R\$31187,52	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO SUL	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES	30/03/2023
00016/2023	00096	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	1	R\$31316,04	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO SUL	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES	30/03/2023
00016/2023	00112	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	1	R\$31620	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO SUL	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES	30/03/2023
00070/2022	00001	Dispensa de Licitação	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	1	R\$31634,99	AJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	711000 - GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA	08/11/2022
00016/2023	00102	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	1	R\$31722,41	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO SUL	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES	30/03/2023
00016/2023	00110	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	1	R\$33201	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO SUL	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES	30/03/2023
00016/2023	00131	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	1	R\$33225,48	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO SUL	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES	30/03/2023
00016/2023	00130	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	1	R\$33598,80	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO SUL	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES	30/03/2023
00016/2023	00173	Pregão	3239	TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS		UNIDADE	1	R\$33794,64	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO SUL	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES	30/03/2023



000314

000319

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 SEMTEJ
Processo Administrativo nº 1843/2022

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 002/2022-SEMTEJ- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

Tipo: MENOR PREÇO MENSAL POR ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Secretaria Municipal de TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia - PA, Av. JK, nº s/n, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.499.285/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Secretário de TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, **Erika Denis Cruz da Silva**, brasileiro, Solteira, RG. Nº 3791599 SSP- PA, portador do C.P.F. nº 614438752-87 residente na Rua. Almirante Tamandaré nº 1189 Setor Novo Araguaia, Cidade Conceição do Araguaia – PA, denomina nesta Ata as partes.

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

D. GOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.346.144/0001-32, sediada na Rua Vereadora Virgulina Coelho nº 1229, Sala B, Qd.199 Lote 20, São Luiz II, cidade de Conceição do Araguaia-PA, Fone: (94) 99234-4428, e-mail: autogoesacessorioslocacoes@hotmail.com, inscrição estadual 15.817.171-3, Inscrição Municipal nº 5403024, neste ato representada por representante o Sr. **Daniel Goes Sirqueira** brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.593.162-18, RG: 8932150 PC/PA, residente e domiciliado na Av. Maranhão Lima, nº 3104 São Luiz 2, cidade de Conceição do Araguaia-PA.

ARAUJO & TAVERNY LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 35.688.328/0001-27, inscrição estadual nº 15.672.499-5, com sede à Rua Treze, S/n, Jardim América, Quadra 31, Lote 15, Xinguara - PA, neste ato representado por seu representante a **Sra. Isadora Procópio Taverny De Oliveira**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 947.046.192-49 e Registro Geral nº 1000777 SSP-TO, residente e domiciliado à Rua Treze, S/n, Jardim América, Quadra 31, Lote 15, Xinguara – PA.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial SRP nº 002/2022-SEMTEJ e seus anexos:



000815

000320

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2022-SEMTEJ, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **Pregão Presencial SRP Nº 002/2022 SEMTEJ**, realizado em **28/03/2022** conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial SRP Nº 002/2022 SEMTEJ** na forma da Lei nº 10.520/02, e artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, tudo constante no **Processo Administrativo**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo, Edital do **Pregão Presencial SRP Nº 002/2022-SEMTEJ** e seus Anexos.

1.2 A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

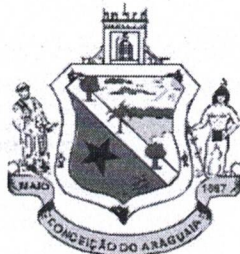
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.1 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.



000816

000321

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 002/2022-SEMTEJ**, após assinada e homologada será publicado Diário Oficial do Estado do PARÁ, na sua íntegra e disponibilizada na Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA durante sua vigência.

2.3.2 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

3. PRAZO DA ENTREGA

3.1 Os veículos deverão ser entregue em perfeitas condições de funcionamento e uso, com documentação atualizada, sem franquia mensal de quilometragem, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da ata data do recebimento da autorização de compras e Nota de Empenho.

3.2 DO LOCAL DA ENTREGA

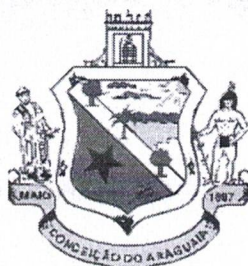
3.2.1 A empresa vencedora deverá realizar a entrega dos veículos na sede da Secretaria solicitante do Município de Conceição do Araguaia-PA no seguinte endereço: Av. JK, nº s/n, Cep: 68540-000 centro, Secretaria Municipal de TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE e demais órgãos participantes, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 as 14:00 horas.

3.2.3 A contratada responsabilizar-se-á, às suas expensas, pelo transporte dos veículos e deverá entregá-los, no local indicado pelo respectivo órgão solicitante, sem nenhum custo oneroso para Administração em relação à entrega dos mesmos.

3.3 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

3.3.1 Os veículos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos. A qualidade e tamanhos especificados neste Termo, não poderão ser substituídos por outra no ato entrega dos mesmos.

3.3.2 As locações serão solicitadas conforme a necessidade do Órgão Participante, mediante a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de fornecimento devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Após a adjudicação da empresa vencedora, homologação do certame e publicação da respectiva Ata de Registro de Preços, a empresa estará apta ao fornecimento dos materiais licitados. E a liberação para fornecimento e emissão da nota fiscal, se dará por meio de pedido de compra encaminhado pelo Setor de Compras de Conceição do Araguaia-PA.

4.2 O pagamento será efetuado nos termos dispostos na ata de registro de preços e no edital, através de Ordem Bancária para a conta corrente da Licitante vencedora, após a emissão da pertinente Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à CONTRATADA, e será efetuado em até 30 dias após o Atestado de recebimento da mercadoria.

4.3 As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para o Órgão Participante conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações referente ao período anterior.

4.4 A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente aos materiais fornecidos, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.

4.5 É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei e Certificado de regularidade do FGTS – CRF. sob pena do pagamento não concretizar.

4.6 O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

4.7 A Licitante vencedora obrigará-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

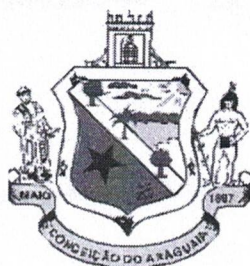
CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DAS

EMPRESAS VENCEDORAS

5.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: D. GOES LTDA
CNPJ: 45.346.144/0001-32

ITEM	QTD ESTIMADA	QTD. DE VEICULOS	UND.	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
04	365	02	Diarias	Locação de veículo – MITSUBISHI L200 TRINTON SPORT	R\$ 1.100,00	R\$ 401.500,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

CNPJ: 05.070.404/0001-75

				GLS AT Caminhonete 4 x 4 cabine dupla, 03 anos de fabricação, 2.8 Turbo Diesel, Direção Elétrica, Transmissão Automática, Ar-condicionado, Banco motorista com regulagem de altura, Travas Elétricas, Vidros Elétricos, 4 portas. Tipo de cabine Dupla, Freios ABS, Alarme, Tração 4 x 4, Airbag motorista, Airbag passageiro. Desembaçador Traseiro. Combustível: Diesel		
05	12	02	Mês	Locação de veículo – MITSUBISHI L200 TRINTON SPORT GLS AT Caminhonete 4 x 4 cabine dupla, 03 anos de fabricação, 2.8 Turbo Diesel, Direção Elétrica, Transmissão Automática, Ar-condicionado, Banco motorista com regulagem de altura, Travas Elétricas, Vidros Elétricos, 4 portas. Tipo de cabine Dupla, Freios ABS, Alarme, Tração 4 x 4, Airbag motorista, Airbag passageiro. Desembaçador	R\$ 33.000,00	R\$ 396.000,00



000319

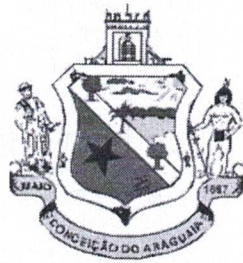
000324

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

				Traseiro. Combustível: Diesel		
06	365	01	Diarias	Locação de veículo TOYOTA SW4 – tipo SUV, 03 anos de fabricação, 4 x 4, 2.8 7 lugares, 16 V, Turbo intercooler, 4 portas, câmbio automático, Airbag motorista, Airbag passageiro, Desembaçador Traseiro. Combustível: Diesel	R\$ 630,00	R\$ 229.950,00
D. GOES LTDA				R\$ 1.027.450,00 (Um milhão e vinte sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)		

EMPRESA: ARAUJO & TAVERNY LTDA - EPP
CNPJ: 35.688.328/0001-27

ITEM	QTD ESTIMADA	QTD. DE VEICULOS	UND.	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
01	365	01	Diarias	Locação de van em bom estado de conservação, com no máximo dois anos de uso, 20 lugares, 5 portas, teto alto, airbag motorista, airbag passageiro, controle de estabilidade, desembaçador traseiro, rodas de liga leve, abertura interna do porta- malas, vidros elétricos, bancos do motorista com regulagem de altura, travas	R\$ 850,00	R\$ 310.250,00



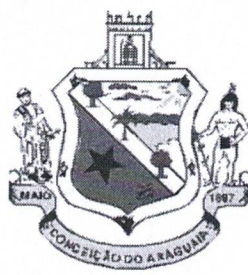
000320

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000325

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

				elétricas, direção hidráulica, ar- condicionado, tomadas de energia elétrica em todas as fileiras de bancos, carpete emborrachado, combustível: diesel.		
02	365	01	Diarias	Locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, 05 (cinco) portas, direção hidráulica/elétrica, ar-condicionado, freios ABS, motor 1.0 ou superior, airbags frontais para motorista e passageiro, travamento automático das portas e do porta- malas com o veículo em movimento. 3 (três) cintos traseiros e 3 (três) pontos, alças de teto retráteis no teto para o passageiro e os passageiros, ano mínimo de fabricação modelo 2020/2021, sem condutor. Combustível: Alcool e Gasolina.	R\$ 260,00	R\$ 94.900,00



000326

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

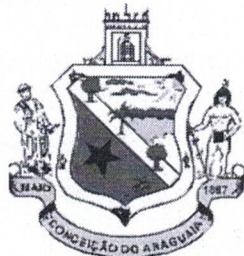
03	12	01	Mês	Locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, 05 (cinco) portas, direção hidráulica/elétrica, ar-condicionado, freios ABS, motor 1.0 ou superior, airbags frontais para motorista e passageiro, travamento automático das portas e do porta-malas com o veículo em movimento. 3 (três) cintos traseiros e 3 (três) pontos, alças de teto retráteis no teto para o passageiro e os passageiros, ano mínimo de fabricação modelo 2020/2021, sem condutor. Combustível: Álcool e Gasolina.	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
07	12	01	Mês	Locação de Veículo tipo Suv Mensal. 03 anos de fabricação, 4 x 4, 2.8, 7 lugares, 16 V, Turbo intercooler, 4 portas, câmbio automático, Airbag motorista, Airbag passageiro, Desembaçador traseiro. Combustível: Diesel.	R\$ 16.900,00	R\$ 202.800,00
ARAUJO & TAVERNY LTDA - EPP				R\$ 703.950,00 (Setecentos e três mil e novecentos e cinquenta reais).		

Total da Ata de Registro de Preço será de 1.731.400,00 (Um milhão setecentos e trinta e um mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

6.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento



000322

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

000327

e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

6.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Departamento de compras pela Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos participantes, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

6.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

c) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

d) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

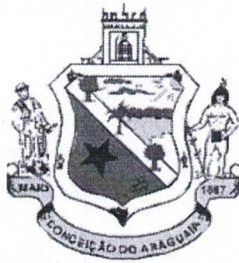
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.



000323

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000328

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS

7.1 Nos valores registrados quanto ao objeto a ser fornecido, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

Origem: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.**

Programa: 07.0707.27.122.0037.2145 Elemento: 33.90.39.00 Fonte: 15000000

Programa: 07.0707.27.695.0707.2136 Elemento: 33.90.39.00 Fonte: 17010000

8.1 As despesas decorrentes do contrato correrão por conta das dotações da secretaria municipal de Saúde e demais órgãos participantes.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES A E FISCALIZAÇÃO
CONTRATANTE obriga-se a:

- 9.1.1 Notificar a CONTRATADA, por escrito, da aplicação de eventuais penalidades;
- 9.1.2 Efetuar os pagamentos devidos à contratada.
- 9.1.3 Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato.
- 9.1.4. Fornecer à contratada todas as informações relevantes quanto a documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.
- 9.1.5 Notificar a vencedora via e-mail, sobre inadequação, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 9.1.6. Rejeitar, por intermédio da fiscalização, os veículos que estejam em desacordo com este termo de referência, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados.
- 9.1.7. Os custos em decorrência de motorista, combustível, manutenção mecânica, peças, pneumática será de responsabilidade da contratante.

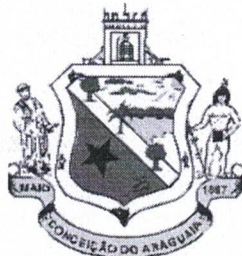
O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização da ATA/Contrato será designando pelo gestor da pasta, através de decreto ou portaria.

Fiscal a Sra. Ana Carolina de Jesus Margalho e Suplente o Sr. Iago Oliveira Ramos.

A CONTRATADA obriga-se a:

9.2 Os veículos deverão ser entregue em perfeitas condições de funcionamento e uso, com documentação atualizada, licenciada no Estado do Pará, em franquias mensais de quilometragem.

9.2.1 A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelo socorro mecânico com guincho, bem como pela manutenção preventiva e corretiva, pneus, entendendo-se preventiva aquela constante no plano de manutenção do fabricante (descrita no manual do veículo) e corretiva àquela destinada a reparo de defeitos que ocorram de maneira aleatória, durante os intervalos entre as manutenções preventivas



000324

000329

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

e quaisquer outras despesas que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto deste termo de referência.

9.2.3 A CONTRATADA responsabilizar-se-á por realizar a imediata e tempestiva Manutenção Preventiva e Corretiva do veículo disponibilizado, mantendo o mesmo em perfeito estado para a prestação dos serviços contratados, observando o prazo de 24(vinte e quatro) horas para a Manutenção e substituição de veículos, contadas a partir da disponibilização formal dos veículos, feita pelo gestor do contrato, à contratada.

9.2.4 As despesas com a manutenção preventiva, que abrangem a troca de peças, óleos/lubrificantes, filtros e demais suprimentos, incluindo troca ou reparo de pneus por desgaste natural ou avaria, bem como a mão-de-obra para a realização de serviços, serão de responsabilidade da Contratada.

9.2.5 Os veículos locados deverão ser entregues pela Contratada na Secretaria Municipal de Saúde todos os dias às 6 horas e o seu recolhimento às 18 horas, salvo quando o mesmo estiver em viagem.

9.2.5 A CONTRATADA ficará responsável pela guarda dos veículos conforme citado no item anterior, aos sábados, domingos e feriados. Em virtude do prédio onde funciona a garagem da SEMUS não ter espaço para abrigar os veículos locados, sendo assim, os mesmos ficará na responsabilidade da mesma.

9.2.6 O abastecimento de combustível será fornecido pela Secretaria municipal, porém outra despesa do veículo será por conta da Contratada.

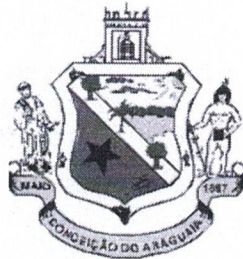
9.2.7 O veículo deverá possuir Seguro Total, que inclua cobertura para responsabilidade civil, contra terceiros, danos pessoais dos passageiros transportados, envolvidos nos casos de colisão ou qualquer tipo de acidente.

9.2.8 O veículo deverá estar de acordo com as normas do Departamento Municipal de Transito – DMTRAN;

9.2.9 A CONTRATADA se responsabiliza integralmente pelo(s) veículo(s), nas formas legais, quanto à quitação de licenciamento de veículo, acionamento e pagamento de seguros, sinistros.

9.3 Do Órgão Gerenciador da Ata:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;



000325

000330

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos veículos solicitados para locação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

10.1.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

10.1.2 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

10.1.3 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

10.1.4 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

10.1.5 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

10.1.6 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

10.1.7 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

10.1.8 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

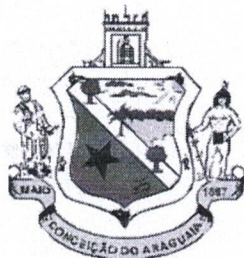
10.1.9 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

10.2. Pela Detentora quando:

102.1 Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

10.2.2 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

10.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.



000826

000331

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

10.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à DETENTORA/FORNECEDORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

10.5 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

10.6 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

10.7 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

11.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

11.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

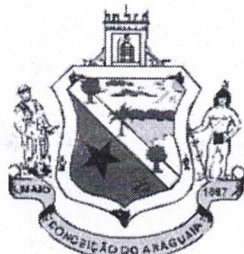
11.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

11.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

11.7 Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o



000327

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

000332

contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Fornecedora às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Conceição do Araguaia-PA, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

12.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Fornecedora incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

12.3 Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

12.4 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

12.5 *As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.*

12.6. A Detentora/Fornecedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

12.7 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

12.8 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

13.1 O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude e demais órgãos participantes.



000328

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

000333

13.2 São órgãos participantes da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

13.3 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE/SECRETARIAS

14.1 As quantidades estimadas do objeto licitado afetas aos Órgãos Gerenciador e Participante estão elencadas a seguir:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.
Secretaria Municipal de Turismo e demais órgãos participantes

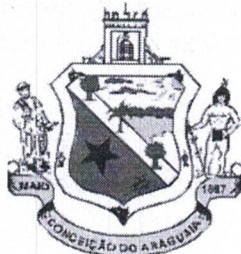
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial SRP nº 002/2022 SEMTEJ e Processo Administrativo 1843/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia-PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.



000329

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

000334

Conceição do Araguaia-PA 05 de Maio de 2022.

ERIKA DENIS Assinado de forma
digital por ERIKA
CRUZ DA DENIS CRUZ DA
SILVA:61443 SILVA:61443875287
875287 Dados: 2022.05.27
09:47:14 -03'00'

Erika Denis Cruz da Silva
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

D GOES Assinado de forma digital por D
GOES LTDA:45346144000132
LTDA:45346144000132 Dados: 2022.05.26 17:03:26
-03'00'

D. GOES LTDA
CNPJ nº 45.346.144/0001-32

ARAUJO E TAVERNY Assinado de forma digital por ARAUJO
E TAVERNY LTDA:35688328000127
LTDA:35688328000127 Dados: 2022.05.25 12:37:02 -03'00'

ARAUJO & TAVERNY LTDA - EPP
CNPJ nº CNPJ Nº 35.688.328/0001-27

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF: